



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quarta-feira 02 de junho de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 110

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	14
SECRETARIA DE OBRAS.....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	16
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	18
SECRETARIA DE TRABALHO.....	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	19
PROCURADORIA GERAL.....	20

TRIBUNAL DE CONTAS.....22

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.755 DE 01 DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.120.797.000,00 (dois bilhões, cento e vinte milhões e setecentos e noventa e sete mil cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.003414/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.120.797.000,00 (dois bilhões, cento e vinte milhões e setecentos e noventa e sete mil cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela Operação de Crédito proveniente dos Contratos de Financiamento nºs 814/SF - BR e 526/OC - BR, firmados entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Distrito Federal, com a interveniência da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor de efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de Junho de 1993.
1059 da República e 349 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.755, de 01 de junho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETAHADO	TOTAL		
29.000 SECRETARIA DE OBRAS			2.120.797		
29.101 SECRETARIA DE OBRAS			2.120.797		
130760448.1001 AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			2.120.797		
130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL	146.90.6510361451	724.274			
	146.90.6510361452	1.396.523			
00172/1			TOTAL		2.120.797

DECRETO N.º 14.756 DE 1º DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.470.000.000,00 (vinte e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.470.000.000,00 (vinte e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de Junho de 1993.
1052 da República e 349 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.756, de 1º de junho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETAHADO	TOTAL		
17.000 SECRETARIA DE SAUDE			23.470.000		
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.470.000		
130750428.2013 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			23.470.000		
130750428.2013.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001	23.470.000			
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			23.470.000		
130750428.2090 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR			23.470.000		
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.3910001	23.470.000			
00180/1			TOTAL		23.470.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.756, de 1º de junho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	V A L O R		
			DETALHADO	TOTAL	
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					23.470.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					23.470.000
030070021.1700 CONTRIBUICAO A FUNDOS					23.470.000
030070021.1700.0901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	145.12.4110001		23.470.000		23.470.000
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					23.470.000
030070021.1041 OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					23.470.000
030070021.1041.0001 EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGAOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	145.90.5110001		3.810.000		
	145.90.5210001		19.660.000		23.470.000
00180/ 2			TOTAL		23.470.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO N.º 14.757 DE 1º DE JUNHO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 51.530.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, quinhentos e trinta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso I, alínea "a", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 51.530.000.000,00 (cinquenta e um bilhões, quinhentos e trinta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

DECRETO N.º 14.758 DE 01 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a utilização de espaços em próprios do Distrito Federal, que especifica, fixa preço de ocupação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 132.000.171/89,

D E C R E T A :

Art. 1º - Às Administrações Regionais caberá autorizar, a título precário, a utilização de espaços em próprios do Distrito Federal sob sua responsabilidade, observadas as normas constantes deste Decreto.

Parágrafo Único - A autorização a que se refere este artigo poderá cessar, a qualquer tempo, se for o caso, a juízo da Administração, sem que assista ao usuário direito a indenização de qualquer espécie.

Art. 2º - Consideram-se próprios do Distrito Federal, para os efeitos deste Decreto, os estádios de futebol, os ginásios de esportes, o Kartódromo, as quadras de esportes, os salões de múltiplas funções, os salões comunitários, os galpões culturais e de produção, o teatro de arena e o parque vivencial.

Art. 3º - A utilização deverá ser formalizada através de assinatura do respectivo Termo de Compromisso, com a obrigatoriedade do pagamento de um preço, a ser obtido de conformidade com os valores constantes dos anexos I e II que a este acompanham, fixados em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, de acordo com os tipos de ocupação.

§ 1º - Os próprios não previstos neste Decreto, que tenham os fins dos enumerados no artigo 2º, terão seus preços fixados entre o menor e o maior valor daqueles constantes nos Anexos I e II, calculados conforme a sua destinação, a critério dos titulares dos órgãos referidos no artigo 1º.

§ 2º - A utilização de que trata este artigo far-se-á mediante vistorias pelo órgão próprio da Administração, a serem efetuadas antes e depois do uso das instalações do próprio.

§ 3º - Em se tratando de ocupação por período superior a 10 (dez) dias, o usuário deverá assinar um Termo de Compromisso, cujo formulário padrão já aprovado por decreto.

§ 4º - Nos casos em que a ocupação se der por período inferior a 10 (dez) dias, o usuário deverá assinar um Termo de Compromisso, cujo modelo de formulário será aprovado pelo titular dos órgãos referidos no artigo 1º.

Art. 4º - O preço deverá ser pago antes da assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de Junho de 1993.
1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.757, de 1º de junho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	V A L O R		
			DETALHADO	TOTAL	
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					51.530.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					51.530.000
130750428.2013 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					51.530.000
130750428.2013.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	134.11.4110001		51.530.000		51.530.000
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					51.530.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					51.530.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.3910001		51.530.000		51.530.000
00178/ 1			TOTAL		51.530.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.757, de 1º de junho de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	V A L O R		
			DETALHADO	TOTAL	
90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA					51.530.000
90.101 RESERVA DE CONTINGENCIA					51.530.000
999999999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					51.530.000
999999999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	190.00.0010001		51.530.000		51.530.000
00178/ 2			TOTAL		51.530.000

§ 1º - Quando a ocupação corresponder a período superior a 30 (trinta) dias, o preço deverá ser recolhido mês a mês, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do Termo de Compromisso e as seguintes até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, considerando sempre o valor da UPDF vigente à época do pagamento.

§ 2º - Na utilização por prazo inferior a 01 (um) dia, o pagamento será cobrado tantos 1/24 (um vinte e quatro avos), quantas forem as horas autorizadas.

Art. 5º - O recolhimento do preço fixado para ocupação do próprio não desobriga o usuário de pagar as despesas com energia elétrica, água, telefone e limpeza postos à sua disposição.

Art. 6º - A autorização para utilização de próprios, de que trata este Decreto, não exime o

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 25.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 910.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 930.000,00

usuário de cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, publicidade e outras existentes para cada tipo de evento ou atividade.

Art. 7º — O atraso no pagamento do preço, nos casos de ocupações por período superiores a 30 (trinta) dias, ensejará a incidência, cumulativamente, dos seguintes acréscimos de juros de mora, atualização monetária e multa:

I — juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração;

II — atualização monetária, segundo a variação da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF — Diária;

III — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado.

Art. 8º — Os atuais ocupantes de próprios, de que trata este Decreto, com períodos superiores a 01 (um) mês, têm o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação, para se adaptarem às condições nele estabelecidas.

Parágrafo Único — Findo o prazo estipulado neste artigo, sem que nenhuma providência tenha sido tomada, sujeitar-se-ão os ocupantes às seguintes penalidades:

I — imediata desocupação do próprio ocupado;

II — pagamento de multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço correspondente a ocu-

pação, enquanto o próprio não for devolvido, sem prejuízo dos acréscimos previstos nos incisos I e II do artigo anterior.

Art. 9º — A exploração de publicidade e propaganda nos próprios do Distrito Federal, de que trata este Decreto, será autorizada pelos titulares dos órgãos mencionados no artigo 1º, obedecendo as normas específicas para cada caso.

Art. 10 — As normas complementares necessárias à regulamentação deste Decreto deverão ser expedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da sua vigência, por atos dos titulares dos órgãos aludidos no artigo 1º, observadas, também, as recomendações contidas no relatório do grupo de trabalho constituído pelo Decreto nº 11.530, de 25 de abril de 1989, no que for pertinente.

Art. 11 — Os casos omissos serão resolvidos pelos titulares dos órgãos citados no artigo 1º, dentro da regulamentação a ser baixada, na forma do artigo anterior.

Art. 12 — Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Art. 13 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PRÓPRIOS DO
DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº ...
14.758, DE 01 DE JUNHO DE 1993.

ANEXO I

TIPOS DE OCUPAÇÃO	PRÓPRIOS			
	COEFICIENTES A SEREM APLICADOS POR PERÍODO DE USO (EM UPDF/DIA)			
	Estádios de Futebol	Ginásios de Esportes	Kartódromo	Quadras de Esportes
1. Com fins lucrativos (apresentações artísticas e shows)	5	3	4	0,5
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	1	0,5	1	0,2
3. Com fins esportivo-recreativos				
a) eventos realizados por confederações, federações e entidades afins, apoiados pelo GDF.	0,2	0,5	0,5	0,2
b) eventos realizados sem a participação do GDF	2	1	1	0,5
c) eventos realizados com a participação do GDF	isento	isento	isento	isento
4. Com fins filantrópicos	0,5	0,3	0,5	0,2
5. CONCURSOS PÚBLICOS				
a) utilização das dependências por terceiros	4	2	-	-
b) utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	2	2	-	-
c) utilização apenas das bilheterias	4	2	3	0,5
6. Outros	4	2	3	0,5

* Quadras fechadas ou cercadas, com iluminação

ANEXO II

TIPOS DE OCUPAÇÃO	PRÓPRIOS											
	COEFICIENTES A SEREM APLICADOS POR PERÍODO DE USO (EM UPDF)											
	Salões de Múltiplas Funções		Salões Comunitários		Galpões de Produção		Galpões Culturais		Teatro de Arena		Parque Vivencial	
	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês	Ao dia	Ao Mês
1. Com fins lucrativos	2	10	1	5	1	5	1	5	1	5	2	-
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional	0,5	3	0,3	2	0,02	0,1	0,1	0,5	1	5	1	-
3. Com fins filantrópicos	0,03	0,08	0,03	0,08	0,03	0,08	0,03	0,08	0,03	0,08	0,03	-
4. CONCURSOS PÚBLICOS												
a) utilização das dependências por terceiros	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-
b) utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF	0,5	-	0,5	-	0,5	-	0,5	-	0,5	-	-	-
5. Outros	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5	1	-

DECRETO Nº 14.759 DE 01 DE JUNHO DE 1993

Institui Luto Oficial

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando os relevantes serviços prestados ao Distrito Federal pelo insigne e renomado Jornalista CARLOS CASTELLO BRANCO;

Considerando que o seu passamento se constitui uma perda irreparável do ponto de vista humano e intelectual, que sem dúvida será bastante sentida e lamentada por todos os seus leitores e admiradores, e principalmente pela população brasiliense.

DECRETA:

Art. 1º — É decretado luto oficial por três (3) dias em todo o Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, pelo falecimento do Jornalista CARLOS CASTELLO BRANCO.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de junho de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA ABADIA SILVA, do Cargo em Comissão de Secretária-Executiva do Programa de Desenvolvimento do Polo de Cinema e Vídeo, Código DFG-14, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), a partir de 1º de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de

1960 e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 16 da Lei nº 158 de 27 de julho de 1991, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 13.674 de 12 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA e JOSÉ DA SILVA QUINTAS, de membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LAURO LIMA SANTOS FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar RAQUEL COLAÇO SALES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Pessoal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO BARROSO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA BREA MARODIN para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de

Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir ALLAN KARDEC PIRES DOS SANTOS, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal – FHDF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR SELMA SÁ CLAUSEN, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.711-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 37.542-X, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 01/06/93 à 30/06/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear NEIO LÚCIO DE MORAES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar GEDALIAS NEVES DA COSTA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18.645-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, Assessor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR KATERINA STEFANESCU, jornalista, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TERESINHA DE JESUS LAMOUNIER, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Psicólogo), Matrícula 115.769-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orientação Educacional da Escola Técnica de Saúde de Brasília do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA COSTA TEIXEIRA DE SOUZA DE CARVALHO, Agente Administrativo NM-23, Matrícula 127.578-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Escola Técnica de Saúde de Brasília do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Assistente, DF-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo designado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Assistente, DF-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por estar sendo designado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir LUCAS KONTOYANIS, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ÂNGELA MARIA CARDOSO GONDIM, do Cargo em Comissão de Assessora, DFA-11, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RAQUEL COLAÇO SALES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Presidência, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CLÁUDIA HONORATO DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ROSELY AUGUSTA BRESSAN DE SOUZA, Economista, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANOR MACIEL DE ALENCASTRO, matrícula nº 30.694-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ MAURÍCIO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, DFA-11, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR TAMAQUARA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 37.351-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO FREIRE DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR GEDALIAS NEVES DA COSTA, Analista de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete do Administrador Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**CASA MILITAR****PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade do Rio de Janeiro.

ro/RJ, no período de 26 a 29 de maio de 1993, do 1º Sgt PM MANOEL PEDRO DE MELO — mat. n° 36.103/8 e do 3º Sgt PM JOSÉ RAIMUNDO AMARAL — mat. n° 34.935/6 e no período de 28 a 29 de maio de 1993, do Major QOPM PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA — mat. 34.965/8 e do 3º Sgt PM LAURO BRITO DE SOUZA FILHO — mat. 36.660/9.

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Goiânia/GO, no dia 28 de maio de 1993, do 3º Sgt PM GILMÁRIO JORGE CALDAS SOUZA — mat. 36.387/1 e do SD BM LUIZ ALVES RABELO NETO — mat. 25.948/9.

AUTORIZAR o afastamento a serviço da Casa Militar, com destino a cidade de Três Ranchos/GO, no período de 29 a 30 de maio de 1993, do 3º Sgt ARAMI VIEIRA BORBA — mat. 34.942/9 e do CB PM WILSON HIROSHI IWATA — mat. 30.020/2.

ALCIR DA SILVA FAULHABER —
Cel QOPM

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o 1º SGT PM GUILHERME LUIZ GONÇALVES FARIA, mat. 02.065/6, para exercer a função de Assistente Militar na Ajudância de ordens da Casa Militar, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 30.Out.91 e o Quadro Orgânico constante do Decreto nº 14.094, de 10.ago.92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22.nov.91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel.
QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 3 da Portaria nº 014/93-SEA, de 05 de maio de 1993,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Modernização e Organização Administrativa, com o objetivo de implementar a reestruturação administrativa, no âmbito da Secretaria de Governo.

2 — A Comissão de que trata o item anterior tem a seguinte composição:

VALCY NAZARENO RORIZ — Secretário-Adjunto de Governo — Presidente;

ALMIRO GERIN DE AMORIM — Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos;

SELMA TEREZA DE CASTRO ROLLER QUINTELLA — Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Intragovernamentais;

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA —
Diretor da Divisão de Administração Geral;

FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS — Assessor.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 1993

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J.
RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 27.05.93, pág. 05)

PROCESSO N°: 030.001328/92
INTERESSADO: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 1º de março de 1991 — Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr\$ 3.765.450,00 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), em favor da TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS, correndo a despesa à conta do elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 18 de maio de 1993
ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
Para Assuntos Administrativos

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, ANA PAULA DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Desporto Lazer e Turismo, desta Administração Regional.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

CONSTITUIR, a Comissão de Tomada de Contas Especial, composta dos Servidores: JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula nº 18.167-6, JURACI DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 22.782-X, ELIZABETE FIGUEIREDO LISBOA CABRAL, matrícula nº 80.535-1, FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, matrícula nº 65.602-X, para sob a presi-

dência do primeiro, apurar os fatos constantes, do Processo nº 132.000898/93, no prazo de 30 dias.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 3º do item II do artigo 107 do Decreto nº 10.996 de 26 de janeiro de 1988 e suas alterações,

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de Cr\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos cruzeiros), à firma TIPOGRESSO EDITORA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA, referente ao atraso de 54 (cinquenta e quatro) dias na entrega do material constante da NE nº 121/93-RA/III. Dê-se ciência ao interessado.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ EMÍDIO PESSOA, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.790-6, para substituir ADALBERTO MANZELA DE SOUZA, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, matrícula nº 35.019-2, Símbolo DFG-02, no período de 01.06 a 20.06.93, em virtude de seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor WELLINGTON DE FRANÇA FELIX, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.365-4, a partir da presente data. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

RONAN BATISTA DE SOUZA
GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ARIOSTON CALCANTE, Assistente da Divisão de Obras, Código DFG-05, matrícula nº 38.308-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025 DE 01 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, § 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e artigo 4º, Parágrafo único, do Regimento da Comissão de Licitação, aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Designar RITA PEREIRA DE ANDRADE, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão de Licitação, Segunda Câmara, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, § 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e parágrafo único, do artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter concluído o mandato, ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, da função de Membro Efetivo da Comissão de Licitação, Segunda Câmara, desta Secretaria, a partir de 28 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.002.108/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 264, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALEXANDRE GOMES LAMOUNIER, matrícula nº 13.072-9, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e para considerá-lo aposentado na 1ª Classe, Padrão III, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 055.000.017/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 20 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DA GLÓRIA DE JESUS CASTRO, matrícula nº 65.025-0, no Cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para considerá-los com base no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, § 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e Parágrafo Único, do artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter concluído o mandato, JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR, da Função de Membro Efetivo da Comissão de Licitação, Primeira Câmara, desta Secretaria, a partir de 15 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação por Encargo em Gabinete a ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.880-3, como Assistente de Gabinete, desta Secretaria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui-

ções regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.988/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 26 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a AURÍLIO SERGÍLIO, matrícula nº 12.131-2, no Cargo de Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com o nome de AURÍLIO CERGILO, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.096/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALTINO FRANCISCO DA CRUZ, matrícula nº 00.040-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 31 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, de 01 de agosto do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria, Auxiliar, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 08 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROI

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.309/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERNANDES PRAXEDES, matrícula nº 15.775-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, de 10 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 02 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 04 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de dezembro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de de-

zembro de 1991, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 13 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.016.140/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 26 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 03 de março do mesmo ano, que alterou os proventos da aposentadoria de CLODOVEU LOPES DA SILVA, matrícula nº 11.943-1, para o Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-los com base na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.703/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 17 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GLAURA VILELA FREIRE NAVES, matrícula nº 04.986-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada na Classe Especial, Padrão I, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.317/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSEFA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 12.763-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 11 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 14 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item

I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.222/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA ALVES HASHIMOTO, matrícula nº 05.239-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 09 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Assistente, da Presidência da República, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 07 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.492/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA INACIA DE SOUZA, matrícula nº 06.561-7, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 06 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 07 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 20 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.004.295/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de WEBER TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 11.516-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 14 de outubro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 18 do mesmo mês e ano, alterado pelas Portarias de 01 de agosto de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 147, do mesmo dia, mês e ano e de 22 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 10, da Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1989, com as vantagens do Cargo em Comissão DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a contar de 30 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 012.000.699/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 264, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO SILVA, matrícula nº 50.913-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal, para considerá-la aposentada na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.244/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da pensão especial vitalícia concedida a ETELVINA LEITE MAGALHÃES, viúva, e demais dependentes do ex-funcionário DOMINGOS GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 11.779-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, através de Portaria de 28 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito

Federal nº 41, de 01 de março do mesmo, ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, a contar de 10 de março de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.019/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 29 de março de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de OCÍLIO VERAS DOS SANTOS, matrícula nº 02.885-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado com a matrícula nº 02.855-X, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.378/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 18 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a PEDRO LOPES DA SILVA, matrícula nº 16.848-3, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.006.568/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 264, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALZIRA EUFRAZINO DA SILVA, matrícula nº 06.122-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com o nome de ALZIRA EUFRAUZINA DA SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.006.178/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 223, de 03 de novembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a NELSON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 10.866-9, no Cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado na 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 31 de maio de 1993, da Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Distrito Federal, pu-

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 147, DE 01 DE JUNHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 141.002062/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I - Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ACRESCIMO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 147/93 de 01 de junho de 1993, RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DET	DETA	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.000.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				1.000.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				1.000.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	131.90.161000		1.000.000	1.000.000
00174/ 1			TOTAL	1.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

REDUCAO FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 147/93 de 01 de junho de 1993, RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DETA	DET	DETA	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				1.000.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA				1.000.000

blicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109, de 01 de junho do mesmo ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 138.000.477/93,

RESOLVE:

DESIGNAR GILMARA SIQUEIRA BORGES, matrícula nº 33.225-9, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

JESSAMYNE MARIA FONTENELLE
VARÃO

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, § 4º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e Parágrafo Único, do artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ TALISMAN DA SILVA JÚNIOR, para exercer a Função de Membro Efetivo da Comissão de Licitação, Primeira Câmara, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			1.000.000
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	131.90.9210001	1.000.000	1.000.000
00174/ 2		TOTAL		1.000.000

PORTARIA SEFP Nº 148 DE 01 DE JUNHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.006177/93.

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 148/93 de 01 de junho de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DET	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				400.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE				400.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.1310301		400.000	400.000
00177/ 1		TOTAL		400.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

ANEXO A PORTARIA No. 148/93 de 01 de junho de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DET	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				400.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE				400.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.1110301		400.000	400.000
00177/ 2		TOTAL		400.000

SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005133/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DORACI ALVES RIBEIRO, matrícula nº 88.226-7, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Pa-

drão 24 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 1º DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004482/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a OLANIRA ALVES DOS REIS, matrícula nº 74.334-8, no

Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004511/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.553-1, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.004367/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARLOS, matrícula nº 88.709-9, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.010642/91-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARIA DE JESUS MOURA, matrícula n° 77.682-3, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo n° 082.004386/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à ODOLFO NETO CAMPELO PINHEIRO, matrícula n° 53.141-3, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2°, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

CONCEDER Incorporação de Adicionais ao (s) servidor (es) abaixo discriminado (s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o (s) servidor (es) tenha (m) adquirido quinto (s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (percententes às Fundações Públicas);
2) a partir de 01.05.91, para aquele (s) que já exercia (m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: MOZART CEZÁRIO FILHO; Matrícula n°: 56.396-X; Processo n°: 0082.003936/93; a partir de 01/05/91: 3/5 da representação mensal do DAS 101.2; a partir de 13/05/92: 1/5 da representação mensal do DF-06; a partir de 13/05/93: 1/5 da representação mensal do DF-06.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

Processo n°: 082.010208/90; Interessado: ERISVALDO LOPES MARTINS

Considerando a determinação contida no artigo 120 da Lei n° 8.112/90, bem como o preceituado no Parecer n° 3591/92 — 1ª SPR, autorizo o afastamento sem remuneração, relativamente ao Professor ERISVALDO LOPES MARTINS, matrícula n° 63.305-4, na forma de Licença para Trato de Interesses Particulares, estabelecida no art. 91, da Lei n° 8.112/90, pelo período de 28.05.93 a 27.05.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo n°: 082.005877/93; Interessado: EDSON DOS REIS AMORIM

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao professor EDSON DOS REIS TORRES, matrícula n° 41.570-7, pelo período de 01.06.93 a 31.05.93, de acordo com o disposto no artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo n°: 082.004393/93; Interessado: JULIO JOAQUIM AGNELO DE SOUZA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao professor JÚLIO JOAQUIM AGNELO DE SOUZA, matrícula n° 72.532-3, pelo período de 03.05.93 a 02.05.95, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo n°: 082.001712/93; Interessado: MARIA DE FÁTIMA SOARES

Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, autorizada a fls. 03, relativamente a professora MARIA DE FÁTIMA SOARES, matrícula n° 93.995-8, para considerar o período de 06.06.93 a 05.06.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1993**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433 de 19 de fevereiro de 1993, e considerando os termos do item 2 da Instrução n° 410 de 15 de julho de 1992,

RESOLVE:

Retificar a data do término a CHEV n° 250 de VANILDA DOS SANTOS, matrícula n° 47.443-6, autorizada em 19-08-92, alterando de 31-10-92 para 19-08-92.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Instrução n° 433, de 19.02.93, AUTORIZA a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, nos termos do art. 84, § 1°, da Lei n° 8.112/90, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome: MARIA REGINA NUNES DA SILVA. Matrícula n° 47.517-7. Professora MG2V, a partir de 08.03.93, Processo n° 082.006746/93.

Nome: MARIA HELENA DE OLIVEIRA CORDEIRO. Matrícula n° 46.582-8. Professor MG1V, a partir de 18.05.93, Processo n° 082.006745/93.

MARILENE BORGES LEONE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir subcomissão para proceder à revisão e à atualização dos Conteúdos Programáticos de Alfabetização, composta pelos seguintes membros: Oswaldina Miranda de Araújo, matrícula n° 59.243-9; Maria Terezinha R. da C. Felinto, matrícula n° 51.772-0; Leila Gomes Firmino, matrícula n° 66.596-7; Antonia Maria Cantalice da Rocha, matrícula n° 60.509-3; Dilza Francisca de Borja, matrícula n° 56.041-3.

2. Estabelecer o período de 05.04 a 28.05.93 para a realização dos trabalhos.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir subcomissão para proceder à revisão e à atualização dos Conteúdos Programáticos da Educação Pré-Escolar, composta pelos seguintes membros: Maria Alves Rolim, matrícula n° 63.780-7; Maria Valença Gomes, matrícula n° 98.496-5; Sebastiana Bispo Assunção, matrícula n° 74.396-8.

2. Estabelecer o período de 05.04 a 28.05.93 para a realização dos trabalhos.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir comissão para, sob a coordenação da primeira, proceder à revisão e à atualização dos Conteúdos Programáticos de Educação Artística.

COORDENADORA: MARLENE NEVES REGO PEREIRA, matrícula n° 90.379-5. SUBCOMISSÃO DE ARTES PLÁSTICAS-MEMBROS: LILIANA LOPES CARIBÉ GRANDO, matrícula n° 57.656-5; MARTA PADILHA DE BENÉVOLO, matrícula n° 60.555-7; MÁRCIA HORA ACIOLI, matrícula n° 63.613-4. SUBCOMISSÃO DE ARTES CÊNICAS-MEMBROS: LIS MARINA OLIVEIRA, matrícula n° 57.521-6, ROSINA CHAVES, matrícula n° 95.734-8; NÁDIA MARIA BASTOS, matrícula n° 77.782-X; TÂNIA SÍLVIA DE ANDRADE SILVA, matrícula n° 64.328-9; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ, matrícula n° 44.898-2. SUBCOMISSÃO DE EDUCAÇÃO MUSICAL-MEMBROS: WALBER FERREIRA BATISTA, matrícula n° 78.258-1; SEBASTIÃO DIVINO DE ARAÚJO, matrícula n° 77.960-1; MARÍLIA GONZAGA MARTINS S. DE MAGALHÃES, matrícula n° 58.517-9; ANA MARGARIDA FERRAZ RABELLO, matrícula n° 98.339-X.

2. Estabelecer o período de 05.04 a 28.05.93 para a realização dos trabalhos.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir comissão para, sob a coordenação dos dois primeiros, proceder à revisão e à atualização dos Conteúdos Programáticos de Iniciação às Ciências, Ciências Físicas e Biológicas/Programas de Saúde-PS, Física, Química e Biologia/PS.

COORDENADORES: RONDON PORTO, matrícula n° 51.992-8, MARILENE LOPES MARTINS, matrícula n° 58.743-5.

MEMBROS: PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, matrícula n° 41.423-9; SUELY FAGALI MAGELA, matrícula n° 73.048-3, JAIRO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n° 98.249-0; CLEMILTON ATAÍDE CAVALCANTE FILHO, matrícula n° 60.146-2; APARECIDA DO ROSÁRIO MARTINS, matrícula n° 59.286-2; ALDENÍSIA ALVES DE LIMA, matrícula n° 66.860-5; DEYWILSON BORGES RODRIGUES, matrícula n° 44.803-6; MÁRIO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n° 58.709-5; TELMA DE ARAÚJO RAMOS, matrícula n° 76.916-9; NILDA CUNHA R. DE SOUZA, matrícula n° 65.431-0; MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 58.664-1; CLEIDE MARTINS SILVA, matrícula n° 61.461-0.

2. Estabelecer o período de 05.04 a 28.05.93 para a realização dos trabalhos.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir subcomissão para, sob a coordenação da primeira, proceder à revisão e à atuali-

zação dos Conteúdos Programáticos de Língua Estrangeira Moderna.

COORDENADORA: Maria do Carmo C. de Arantes Pereira, matrícula n° 77.912-1; MEMBROS: Celeste Pires Farias, matrícula n° 56.765-5; Zelina Pires de A. Nogueira, matrícula n° 61.438-6; Lucília Albernaz Mundim, matrícula n° 65.623-2, Ivo Marçal Vieira Jr. matrícula n° 66.974-1; Maria Mnemosine Rocha Menezes, matrícula n° 67.454-8; Rita Maria de Sampaio Carvalho, matrícula n° 93.292-2.

2. Estabelecer o período de 05.04 a 28.05.93 para a realização dos trabalhos.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, "a", da Lei n° 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Gala à funcionária: EDNA PINTO DE CERQUEIRA, matrícula: 67.259-9, função: TP614, pelo período de 21/05/93 a 28/05/93.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7°, XIX, da constituição e artigo 10, "b", § 1° do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSÉ ROSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 77393-X, Agente de Conservação e Limpeza TP-603, pelo período de 15/05/93 à 19/05/93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item b da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à Professora MARIA ILVANIZA VIEIRA RIVETTI, matrícula 44.801-X, função MG1V, pelo período de 11.05.93 à 18.05.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de março de 1993, publicado no DODF de 18 de março de 1993, por desistência dos mesmos.

MARIA SOFIA MIRANDA DE OLIVEIRA, AYMEE DE OLIVEIRA PEQUENO FLORÊNCIO.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Alterar a especialidade médica do servidor ROBERTO MARQUES LEAL, matrícula n° 131.076-3, de Médico-Clínica Médica, para Médico-Cardiologia, (Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V), lotado no Centro de Saúde n° 03, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, por ter sido aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 128/92-FHDF.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 17 de março de 1993, publicada no DODF de 18 de março de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

MARIA DA APARECIDA SOARES NOGUEIRA.

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal,

efetivados através da Instrução de 17 de março de 1993, publicada no DODF de 18 de março de 1993, por motivo de desistência dos mesmos.

MARIA SOFIA MIRANDA DE OLIVEIRA, AYMÉE DE OLIVEIRA PEQUENO FLORENCIO.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 17 de março de 1993, publicada no DODF de 18 de março de 1993, por motivo de desistência do mesmo.

SUELY COSTA PEREIRA.

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 17 de março de 1993, publicada no DODF de 18 de março de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

GILDETE SILVA BALIEIRO, MARCELA DA PAIXÃO, VALMIR PEREIRA DOS SANTOS.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.044122/93,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" Item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão Vitalícia, a SILVIO MACHADO, viúvo, e Temporária, a SILVIA HELENA LOPES MACHADO e SERGIO HENRIQUE LOPES MACHADO, filhos da ex-servidora MARIA INÁCIA LOPES MACHADO, matrícula nº 102227-0, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — AOSD — Enfermagem, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 1993.

CARLOS SANTA'ANNA

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.004735/93,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" Item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão Vitalícia a NELCY LUSTOSA RODRIGUES, viúva e Temporária a NELCYMÁRIO LUSTOSA RODRIGUES, filho do ex-servidor MANUEL JOAQUIM RODRIGUES, matrícula nº 100343-7, no Cargo de Assistente Básico de

Saúde — Aux. Op. Serv.Div.Eletrocardí, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 1993.

CARLOS SANTA'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 17 de março de 1993, publicada no DODF de 18 de março de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

EDILEUZA NUNES DE ARAÚJO, JOSÉ LUIZ DE ABREU E SILVA, MARCIA ARAÚJO DE SOUSA, MARIA DE LOURDES SILVA.

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 17 de março de 1993, publicada no DODF de 18 de março de 1993, por motivo de desistência dos mesmos.

GILDETE ALVES DE OLIVEIRA DEUSDARA, IZAMA DA CONCEIÇÃO SILVA.

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 18 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 19 de fevereiro de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

JOSÉ MARIA JANUÁRIO, MARIA AUXILIADORA DA SILVA BENEVIDES, NIVERCINA XAVIER BORBA, ZENILCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 18 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 19 de fevereiro de 1993, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

MILVA DE MELO CAVALCANTE OLIVEIRA.

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente de Serviços Complementares — Serviço Social), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivados através da Instrução de 17 de março de 1993, publicada no DODF de 18 de março de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.
MARCIO HENRIQUE DE MENEZES, MARIA JOANA MACIEL ISACKSSON.
CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico — Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.810-4, DEMERVAL MALASPINA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico — Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 128.393-6 e MARÍLIA DE ARAÚJO BACELAR PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Administradora, Classe Especial, Padrão I, matrícula 110.586-8, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 061.030002/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o (s) servidor (es) acusado (s). Esta Instrução torna sem efeito a anterior, datada de 04/05/93.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE maio DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos servidores a baixo relacionados aos órgãos a seguir mencionados com base na Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de Janeiro de 1.992, através da Lei nº 197 de 04 de Dezembro de 1.991.

- PROCESSO: 061.030.498/93
NOME: YOETI WATANABE, matrícula 106.936-5
Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRT
5.162 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 10.07.59 a 26.08.73, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030.497/93
NOME: ENILDE DE ABREU TEIXEIRA, matrícula 106.436-3
Assistente Intermediário de Saúde - Aux. de Enfermagem - HRT
3.136 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 01.07.58 a 30.01.67, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022.214/93
NOME: QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 100.212-1
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
219 dias prestados ao Ministério da Guerra, 25º Batalhão de Caçadores-PI, no período de 25.02.48 a 30.09.48, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022.214/93
NOME: QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 100.212-1
Assistente Superior de Saúde - Médico - HBDF.
305 dias prestados ao Hospital de Alienados - PB no período de 20.11.56 a 21.09.57, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036.168/93
NOME: ROMERO MANOEL TEIXEIRA, matrícula 117.663-3
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRS.
670 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 12.05.78 a 11.03.80 contados para adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.507/92
NOME: ANA MARIA CALDAS ROSSI, matrícula 120.337-6
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRC
2.026 dias prestados a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 15.08.77 a 02.03.83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042.507/92
NOME: ANA MARIA CALDAS ROSSI, matrícula 120.337-6
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRC.
592 dias prestados a Secretaria Municipal de Administração-RJ no período de 01.01.76 a 14.08.77, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.004.274/93
NOME: JOSÉ GIRALDO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 118.323-1
Assistente Superior de Saúde - Analista de Sistemas - ADMC.
1.622 dias com base no parecer nº 10 da CGR com forme certidão expedida pelo INSS no período de 01.01.72 a 30.11.81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022.241/93
NOME: DIVINA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 130.320-1
Assistente Básico de Saúde - AOSD Apoio Administrativo - HBDF.
457 dias prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal no período de 30.08.89 a 29.11.90 contados para adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039.377/92
NOME: CARLOS ERNESTO GONZALEZ, matrícula 109.862-4
Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN
137 dias prestados a Universidade de Brasília no período de 16.08.72 a 30.12.72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.022.265/93
NOME: CLÁUDIA DE LEMES CARDOSO, matrícula 130.252-3
Assistente Intermediário de Saúde - Aux. de Enfermagem - HBDF.
1.033 dias prestados a Fundação das Pioneiras Sogi,

ais, no período de 19.01.88 a 16.12.90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045.101/93
 NOME: ORLANDO CORADO DE MELO, matrícula 115.459-1 Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRP1. 1.177 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 13.01.77 a 17.01.77; 25.02.77 a 02.07.79 e 06.11.79 a 14.09.80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.289/93
 NOME: SERGIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 109.760-1 Assistente Intermediário de Saúde - Aux. de Enfermagem - HBDF. 4.383 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 01.01.63 a 31.12.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.255/93
 NOME: MARIA NAZARETH DESANTANA LIMA, matrícula 123.327-1 Assistente Intermediário de Saúde - Aux. de Enfermagem - HBDF. 4.617 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 05.01.82 a 09.05.84; 02.08.62 a 10.03.70 e 01.05.76 a 07.01.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.255/93
 NOME: MARIA NAZARETH DE SÁNDIA LIMA, matrícula 123.327-1 Assistente Intermediário de Saúde - Aux. de Enfermagem - HBDF. 2.237 dias prestados ao Instituto Nacional de Previdência Social - DF, nos períodos de 26.10.76 a 04.01.82 e 04.05.75 a 07.04.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.255/93
 NOME: MARIA NAZARETH DE SÁNDIA LIMA, matrícula 123.327-1 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HBDF. 481 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas no período de 08.01.74 a 03.05.75 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036.209/93
 NOME: DIVINA APARECIDA DE PAULA SILVA, matrícula 120.035-6 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRS. 1.528 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 25.10.66 a 30.11.66; 01.10.68 a 30.10.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.150/93
 NOME: WANDA ALVES MONTEIRO, matrícula 110.807-7 Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia - HRGU. 394 dias prestados a Companhia de Água e Esgoto de Brasília, no período de 28.05.68 a 25.06.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.150/93
 NOME: WANDA ALVES MONTEIRO, matrícula 110.807-7 Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia - HRGU. 2.666 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 26.06.69 a 12.10.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.656/91
 NOME: VERÔNICA REIS DE MEDEIROS, matrícula 103.759-5 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAS. 724 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS no período de 08.02.67 a 31.01.69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.536/91
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEARIN CUNHA, matrícula 111.267-8 Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAN. 1.096 dias prestados a Prefeitura Municipal de Taguatinga, -PI no período de 01.01.66 a 31.12.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.421.022/82
 NOME: HERMILA BRANCHES DE SOUZA, matrícula 118.312-5 Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRC. 4.193 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 01.03.57 a 23.05.57; 04.06.58 a 21.09.63; 22.06.64 a 20.01.65; 01.01.75 a 31.08.76; 01.09.76 a 31.01.77; 20.05.77 a 30.12.77; 01.09.78 a 16.05.79 e 17.05.79 a 30.04.81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.003.100/93
 NOME: SILVIA HELENA DUTRA DE CARVALHO HEIMBURGER, matrícula 113.705-1 Assistente Superior de Saúde - Médico-COMPP. 1.118 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 18.07.72 a 28.02.73; 01.04.73 a 02.04.74; 22.09.76 a 31.07.77 e 01.08.77 a 28.02.78 contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.003.100/93
 NOME: SILVIA HELENA DUTRA DE CARVALHO HEIMBURGER, matrícula 113.705-1 - Assistente Superior de Saúde-Médico-COMPP. 903 dias prestados ao Inst.Assist.Med. Serv. Pub. do Estado de São Paulo, no período de 03.04.74 a 21.09.76, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar as averbações de tempo de serviço concedido aos servidores abaixo relacionados:
 PROCESSO: 061.043.068/92
 NOME: FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO, matrícula 108.475-5 Assistente Intermediário de Saúde - Motorista-HRC 1.775 dias com base no parecer nº 10 da CGR, com forme certidão expedida pelo INSS nos períodos de 26.02.69 a 25.04.69; 22.07.69 a 03.11.69; 26.11.69 a 17.04.70; 27.05.70 a 17.10.70 e 21.05.71 a 19.06.71, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.043.068/92
 NOME: FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO, matrícula 108.475-5 Assistente Intermediário de Saúde-Motorista-HRC 1.294 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - DF, no período de 21.09.71 a 06.04.75, contados para adicional e aposentadoria.

Republicados por haver saído com incorreções nos originais publicados no DODF nº 31, Suplemento de 11.02.93.
 PROCESSO: 061.023.754/91
 NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 108.789-6 - Assistente Superior de Saúde Médico - HBDF. 1.855 dias prestados a Fundação Educacional-DF, no período de 30.01.70 a 02.07.75, contados para adicional e aposentadoria.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 019, Suplemento do dia 23.01.92 pág. 28.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, Licença para Trato de Interesses Particulares, com base no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA: CÉLIA GOMES MACHADO
 MATRÍCULA: 119.661-8

PROCESSO: 061.004361/93
 PERÍODO: 02 (dois) anos

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, prorrogação de licença sem vencimentos para tratos de interesse particular, ao servidor abaixo relacionado, com base no Parágrafo 1º do artigo 84 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SERVIDOR: CRISTINA MANZOLI SANTA MARIA
 MATRÍCULA: 127.066-4
 PROCESSO: 061.036090/91
 PERÍODO: Indeterminado

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, anulação do ato de 16/02/93, publicado no DODF de 26/03/93, que concedeu licença para trato de interesse particular por 02 (dois) anos ao servidor abaixo relacionado, com base no Parágrafo 1º do artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: FREDERICO FLÓSCULO PINHEIRO BARRETO
 MATRÍCULA: 120.485-08
 PROCESSO: 061.013584/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, exoneração da servidora abaixo relacionada, com base no disposto no Parágrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o contido no parecer do DRH e da Douta Procuradoria Jurídica.

SERVIDORA: DENISE LACERDA GALLO MACHADO
 MATRÍCULA: 132.264-8
 PROCESSO: 061.045606/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 Departamento de Recursos Humanos
 Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, exoneração do servidor abaixo relacionado, com base no disposto no Parágrafo Único, inciso I, artigo 34, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no contido no parecer da Procuradoria Jurídica/FHDF.

SERVIDOR: JOSÉ JÚLIO MAGALHÃES DE ALMEIDA JÚNIOR
 MATRÍCULA: 131.907-8
 PROCESSO: 061.042669/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA
 COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA
 ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1993

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item XIII do Regimento Interno deste Hospital e, considerando a necessidade

de urgente de reestruturação do Serviço de Emergência do Hospital Regional do Gama,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Estudos para elaboração de propostas, formada pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
 GLÊNIO HUMBERTO DE BARROS FILHO, ASS (Médico Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 129.547-1.

MEMBROS:
 MARILISA TOCCI DEL BIANCO, ASS (Médica Sanitarista), matrícula nº 119.811-4;
 EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES, ASS (Médica - Ginecologia e Obstetrícia), matrícula nº 125.338-7;
 BERENICE GUIMARÃES CAMARANO, ASS (Médica Pediatra), matrícula nº 128.983-7;
 DARCY GONÇALVES FREITAS, ASS (Assistente Social), matrícula nº 117.318-9;
 ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA, ASS (Médico Ortopedista), matrícula nº 130.473-9;
 CARLOS HENRIQUE TEÓFILO DA SILVA, ASS (Médico Cirurgia Geral), matrícula nº 130.479-8;
 MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRA, ASS (Enfermeira), matrícula nº 106.639-1;
 JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR, ASS (Médico Pediatra), matrícula nº 118.535-7;
 ELIZEU CORREA DA SILVEIRA, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 121.771-2;
 MARIA ALICE PINTO FERREIRA, ASS (Médica Pediatra), matrícula nº 118.276-5;
 MARCELO AGRIPINO R. SIVA, ASS (Médico Clínico), matrícula nº 129.237-4;
 ALDENORA BEZERRA DA SILVA, AIS (Ag. Adm.), matrícula nº 103.012-4;
 GALENO FERREIRA PEDROSA, AIS (Ag. Adm.), matrícula nº 123.874-4.

A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o término dos trabalhos de que trata a presente Ordem de Serviço.

PAULO LUCIANO PUCCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO Nº: 101.000068/92
 INTERESSADO: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 6.490.167,28 (seis milhões quatrocentos e noventa mil cento e sessenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), em favor de JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 17.03.93

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
 Presidente

PROCESSO N°: 101.003495/92
 INTERESSADO: DRH — DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 52.405.939,02 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e trinta e nove cruzeiros e dois centavos), em favor de ELZA MINIAI PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 319092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 26.05.93

MARIA AUGUSTA EHRICH DE
 MENEZES
 Presidente

PROCESSO N°: 101.001122/87
 INTERESSADO: DRA — DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 137.637,72 (cento e trinta e sete mil seiscentos e trinta e sete cruzeiros e setenta e dois centavos), em favor da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 26.05.93

MARIA AUGUSTA EHRICH
 DE MENEZES
 Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1°, item 16, da Instrução n° 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei n° 8.112/90.

NOME: JULIO SEZAR GOMES FERREIRA.
 MATRÍCULA: 07326-1. DEPENDENTE: FELIPE XIMENES GOMES FERREIRA.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 1°, inciso IV, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IDELSON SIMAS CAVALCANTE, matrícula n° 7782-8, como Executor do Contrato de Locação n° 001/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA, conforme Processo n° 101.000111/93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XV, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DOMINEU GUILHERME MARTINS, matrícula n° 0865-6, para substituir o servidor ANTONIO GERALDO M. BANDEIRA, matrícula n° 2912-2, DF-08, CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE/DAF/FSSDF, no período de 01.06 a 30.06.93, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ RENATO RIELLA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 017/93-CDL

Autoriza o reajustamento do "per capita" a ser pago pela FSSDF, às Instituições de Assistência Social Privada.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo n° 101.000.243/91-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar o reajustamento do "per capita" a ser pago pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, às Instituições de Assistência Social Privada, especificamente relativo à modalidade "Auxílio Crecheira", conforme termos do processo supracitado. Brasília, 25 de maio de 1993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; EDINA TEREZINHA RORIZ BARBOSA; TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EULIDES FERREIRA FILHO; KÊNYO RORIZ MEIRELES.

(Republicado, por haver saído com incorreção no DODF n° 106, do dia 28.05.93, à pág. n° 16)

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO N° 54 DE 31 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Elogiar a equipe que elaborou a estrutura orgânica do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano — IPDF.

Coordenação:

Denise Prudente de Fontes Silveira

Equipe Técnica:

Alberto Rodrigues

Ana Lúcia Augusto de Oliveira

Fernando Bessa Vieira

Marília Pacheco Machado

Sônia Mariza Abijaodi de Vasconcelos

O trabalho do Grupo foi complementado com as informações e participação de técnicos dos Departamentos de Arquitetura e de Urbanismo da Secretaria de Obras.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PROCESSO: 093.000.567/93

ENTIDADE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS — EXERCÍCIO 1992

RESPONSÁVEL: JOSÉ GERALDO MACIEL e/outras

PARECER

Com base no Certificado de Auditoria n° 74/93 DpA/SEFP, de fls. 917/918, nas manifestações de fls. 919, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, e em atendimento ao disposto no inciso XV do art. 147, da Resolução n° 38/90 do TCDF, concluo pela regularidade das contas da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, referentes ao exercício de 1992, sob a gestão dos responsáveis nominados às fls. 917, sem prejuízo da excelsa decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em 27 de maio de 1993

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA N° 36 DE 28 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício s/n° de 26 de maio de 1993, do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria n° 003/93-SADF (DODF de 20.01.93 — pg. 9) para apurar os fatos constantes do Processo n° 030.000.509/93,

RESOLVE:

I — Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de maio de 1993, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas referida no preâmbulo deste ato.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA N° 37 DE 28 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de parecer técnico para subsidio aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada através da Portaria n° 34 de 20.05.93, para apurar irregularidades apontadas no Processo de número 00030.016.584/93,

RESOLVE:

I — Indicar o Doutor FRANCISCO SEBASTIÃO DE MORAES, matrícula n° 10.678-X, Chefe do Departamento Financeiro da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL para proceder avaliação contábil dos dados constantes do relatório de folhas 09 (nove) a 48 (quarenta e oito), acostados nos autos do processo acima mencionado.

II — Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do trabalho.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, da Lei n° 35, de 13 de julho de 1989 de acordo com o que dispõe os artigos 1º e 2º, inciso I, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação ao servidor MISAEL CAVALCANTE GUERKA, Analista de Administração Pública, matrícula n° 93.588-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria, a contar de 18.05.93.

PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 133 DE 25 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo n° 073.001456/93.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ACKSON DE SEIXAS NOGUEIRA, matrícula n° 90.001/1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, Referência 01 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA N° 135 DE 31 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto n° 12.740, de 24.10.90, e o que consta do Processo n° 073.001662/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA, matrícula n° 92.332/X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei. n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de junho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

NURI ANDRAUS GASSANI

PROCESSO N°: 040.000417/93
INTERESSADO: FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, matrícula n° 22.487-1, por viagem a cidade de Unaí-MG, no dia 23.03.93, em objeto de serviço para tratar de assuntos de interesse desta pasta, conduzindo o Diretor/DIPOVA, que foi tratar de orientação ao município de como instalar pontos de fiscalização Animal/Vegetal.

Brasília, 26 de maio de 1993

**NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 1ª TC n° 2114/93-TJ, de 25 de maio de 1993,

RESOLVE:

I — Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato VILMAR RAINHA PAROTIVO, classificado em 154º lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 04 de maio de 1993, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 536/93
DE 17 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO N°: 0055002465/93

INTERESSADO: EDVAIR ROSA DE SOUSA

PRONTUÁRIO: 11.471.034-1/GO

INFRAÇÃO: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 541/93
DE 05 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução n° 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-001318/93; Interessado: Espedita Rodrigues Melo; Data: 13.05.93; Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-001320/93; Interessado: José Joaquim Rodrigues; Data: 13.05.93; Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação
1 — João Batista Teixeira Pinto CRM/DF 2196
2 — José Mario Costa CRM/DF 1794
3 — Vicente de Melo CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 543/93
DE 27 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ESTABELEECER o percentual de 8% (oito por cento) das vagas de Examinador de Trânsito para as funções de Coordenador de Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF.

1 — O período de designação do Coordenador de Banca será de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido por igual período.

2 — O Coordenador deverá ser de nível superior, Curso de Formação de Examinador de Trânsito e ter mais de 01 (um) ano com experiência na função de Examinador, e ser funcionário do Quadro de Pessoal do DETRAN/DF.

3 — Para exercício da função de Coordenador o servidor deverá ser de nível superior, exceto os Supervisores da SETEP e SUCON tendo em vista as atribuições serem correlatas.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 544
DE 24 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, AROLDO JOSÉ BELEZA LIMA, matrícula nº 00.938-5, LÉCIO GARCIA ORTIZ, matrícula nº 01.078-2 e ROLDÃO ALVES DOS REIS, matrícula nº 00.489-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Levantamento e Avaliação de Material de Consumo e Bens Móveis Permanentes, de recuperação anti-econômica e fora de uso, pertencentes a esta Autarquia, para posterior alienação dos mesmos, no período de 24.05 a 17.06.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 546/93
DE 17 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002464/93
Interessado: Westerlington Vieira da Silva
Prontuário: 00.062.248-6/DF
Infração: Artigo 181, inciso III do RCNT
Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 547/93
DE 14 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 inciso XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. a penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002463/93
Interessado: João José de Barros Cirineu
Prontuário: 00.336.741-0/DF
Infração: Artigo 181, inciso I do RCNT
Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 548/93
DE 14 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002462/93
Interessado: Hercílio Alves de Oliveira
Prontuário: 00.108.921-8
Infração: Artigo 181, inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 549/93
DE 12 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002461/93
Interessado: Fernando Lopes de Oliveira
Prontuário: 00.403.785-5/DF
Infração: Artigo 181, inciso I do RCNT
Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 551/93
DE 18 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 0055002458/93
Interessado: Itamar de Almeida Lima
Prontuário: 00.213.237-0/DF
Infração: Artigo 181, inciso II do RCNT
Período: 01 (um) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 553/93
DE 18 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 0055002456/93
Interessado: Vladimir Lima Vieira
Prontuário: 00.306.698-3/DF
Infração: Artigo 181, inciso XXIX do RCNT
Período: 01 (um) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 554/93
DE 18 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002455/93
Interessado: Osvaldo da Conceição
Prontuário: 00.218.614-4/DF
Infração: Artigo 181, inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 555
DE 26 DE MAIO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela competência, zelo e dedicação quando da execução do serviço de pintura, de faixas de trânsito existentes no interior da Garagem da Presidência da República:

Antônio Alves Chianca, matrícula 00.097-3; José Flávio de Lima, matrícula 00.488-X; José Wmayci Batista de Almeida, matrícula 00.534-7; Leolino Marques Sobrinho, matrícula 00.054-X; Antônio Quintiliano Maciel, matrícula 00.482-0; Manoel Lopes Martins, matrícula 00.099-X; Milton Rodrigues Pereira, matrícula 00.180-5; João Evangelista de Moura, ma-

trícula 00.448-0; Antenor Jorge de Melo, matrícula 00.093-0; Eloy Pereira Valverde, matrícula 00.679-3; José Delso Dias, matrícula 00.939-3; Alarico Mota Filho, matrícula 00.410-3.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 556 DE 26 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2, MARTA FRANCO CANÇADO, matrícula nº 01.012-X e DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.240-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes no Processo nº 055.004451/92.

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 1912, de 09 de dezembro de 1992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 557/93 DE 27 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a abertura da Auto-escola Braz Ltda de propriedade dos senhores Gil Hélio Antônio Braz e Gilson Braz. A referida Auto-escola é sediada na Quadra 09 Lote 09 salas 01 e 04 — Setor Comercial Oeste — Gama/DF e é registrada neste DETRAN sob o nº 003/93 folha 38 do Livro nº 02 de Registro de auto-escolas do Distrito Federal, após o cumprimento integral dos dispositivos legais vigentes.

Autorizar a mudança de endereço da Auto-escola Dinâmica de propriedade do senhor Antônio Fernando Nunes Rocha. A referida Auto-escola passa a sediar-se na EQ 31/33 Edifício Consei, sala 205, Guará II.

Autorizar a mudança de endereço da Auto-escola GS de propriedade dos senhores Gervásio Soato Filho, Geney Soato e Gerson Soato. A referida Auto-escola passa a sediar-se no Setor de Edifícios Públicos Sul, EQ 705/905, conjunto "B" 1º Subsolo Depósito nº 03.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 558/93 DE 27 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Renovar a Licença de Funcionamento das Auto-escolas abaixo relacionadas, conforme o artigo 7º da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

Apache, Bandeirante, Capital, Central, Compacto, Ele e Ela, Elite, F&M, Globo, Habilitar, Ideal, Interlagos, Leal, Manchete, Maracanã, Monitor, Nova Era, Objetiva, Ok, Parente, Pioneira, Prêmio, Rally, Taguatinga, Touring Club do Brasil.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 559/93 DE 27 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Advertir a Auto-escola Mirage por instalar uma filial e exercer as atividades pertinentes à escola, sem dispor de autorização para esse fim.

Advertir a Auto-escola KR-2 por não renovar sua licença de funcionamento conforme o artigo 7º da Resolução 734/89-CONTRAN.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 562/93 DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item III e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 0055002534/93
Interessado: Milton Keller
Prontuário: 00.444.273-3/DF
Infração: Artigo 199, inciso III do RCNT
Período: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 565/93 DE 21 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002537/93
Interessado: Nilvan Lemes Fernandes
Prontuário: 00.242.797-4/DF
Infração: Artigo 181, inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 567/93 DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002539/93
Interessado: Enesio Nepomuceno dos Santos
Prontuário: 00.176.542-6/DF
Infração: Artigo 181, inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 151.000.087/92
Interessada: EBAL — Empresa de Segurança Ltda.
Assunto: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e em conformidade com o artigo 80, 81 e artigo 35, inciso I artigo 36, inciso II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr\$ 28.358.043,47 (vinte e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quarenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos) à conta do subelemento 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária 08.048.0021.2221-0001 — Funcionamento do Arquivo Público do Distrito Federal, a favor da EBAL — Empresa de Segurança Ltda. Publique-se e encaminhe à DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 17 de maio de 1993.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 99 de 19.05.93).

SECRETARIA DO TRABALHO

PROCESSO Nº. 040.000.071/93

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 001/93-STb, de 08 de fevereiro de 1993,

CONCEDO:

2,0 (duas) diárias, para complementar a Requisição de Diárias nº 007/93, no valor de Cr\$

1.328.932,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros), a servidora DULCE MARIA JABOUR TAN-NURI, matrícula n° 27.691-X, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de Fortaleza-CE, no período de 14 a 18.06.93, em objeto de serviço.

2,0 (duas) diárias, para complementar a Requisição de Diárias n° 008/93, no valor de Cr\$ 885.956,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), a servidora MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, matrícula n° 04.901-6/FSS, prestando serviço nesta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de Fortaleza-CE, no período de 14 a 18.06.93, em objeto de serviço.

2,0 (duas) diárias, para complementar a Requisição de Diárias n° 009/93, no valor de Cr\$ 1.328.932,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros), a servidora MARIA APARECIDA BARBOSA VIANA, matrícula n° 27.018-0, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de Fortaleza-CE, no período de 14 a 18.06.93, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 26 de maio de 1993

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO
Chefe de Gabinete-STb.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta na Portaria n° 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Adotar o Modelo de Sistemática de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, publicada no DODF de 07 de abril de 1993, aplicável aos servidores em exercícios na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais em atendimento ao artigo 17, do Decreto n° 13.166, de 30 de abril de 1991, combinado com o item V, da Portaria n° 23/91 de 09 de agosto de 1991,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de 08 de agosto de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Instituir Comissão integrada pelos servidores DILTON BATISTA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n° 30.967-2; TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 32.936-3; MARIA LÚCIA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 24.654-9; LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA, Fiscal Ambiental, matrícula n° 37.447-4 e

MAURO NEVES JÚNIOR, Analista de Administração Pública, matrícula n° 36.610-2, para sob a presidência do primeiro, implantar e acompanhar o Sistema de Avaliação de Desempenho.

2. Os trabalhos da Comissão contarão com o apoio técnico de todas as unidades orgânicas desta Secretaria.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 19 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor PAULINO VALENTIM DA SILVA, matrícula n° 76.272-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR o servidor JOSÉ EDUARDO GOMES DUARTE, matrícula n° 80.192-5, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 11.06.93 à 30.06.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 18 DE MAIO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo n° 094.000379/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula n° 81.300-1, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da Nota de Empenho n° 388/93-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Processo n°: 094.000191/93
Interessado: Expedito Apolinário Silva
Assunto: Concessão de Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias de viagem ao servidor EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA, matrícula n° 78.504-9, Assistente da GET, no valor de Cr\$ 2.325.624,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros), para atender despesas com o deslocamento do servidor ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 28.05.93, em objeto de serviço, com a finalidade de executar vistoria nos seme-reboques deste SLU encaminhados para reforma geral na unidade de fabri-

cação da USIMECA — USINA MECÂNICA CARIOCA S/A.

Brasília, 31 de maio de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n° 103 de 25.05.93 pág. 18).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" n° 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA falecimento (NOJO), nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

João Batista Silva, matrícula 81.994-8, no período de 17.05.93 a 24.05.93; Valdeci Batista da Silva, matrícula 82.599-9, no período de 17.05.93 a 24.05.93.

Brasília, 26 de maio de 1993

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Divisão de Administração
Geral/SLU
Diretora

COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Ordem de Serviço "SLU" de 10.05.93 e alterada através da Ordem de Serviço "SLU" de 21.05.93 do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, publicadas respectivamente no DODF n° 95, de 14 de maio de 1993 e DODF n° 106 de 28.05.93, incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo n° 094.000.341/93,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 1º do artigo 149, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, matrícula n° 77.543-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

JOSÉ HUMBERTO DA SILVA

HEMA — INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF

PROCESSO N°: 040.000.531/93
INTERESSADO: BRUNO TAMM RABELLO E OUTROS
ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGENS E PASSAGENS

AUTORIZO a concessão de 2. 1/2 (duas diárias e meia) para BRUNO TAMM RABELLO e SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ no valor de Cr\$ 2.325.631,00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e um cruzeiros) no período de 03 a 05.06.93, RAUL GONZALEZ ACOSTA no valor de Cr\$ 2.720.774,00 (dois milhões setecentos e vinte mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros) no período de 02 a 04.06.93, e 3. 1/2 (três e meia diárias) para ANAJÚLIA ELIZABETH HERINGER SALLES no valor de Cr\$

3.809.083,00 (três milhões oitocentos e nove mil oitenta e três cruzeiros) bem como passagens aéreas no trecho BSB/RIO/BSB no período de 01 a 04.06.93, a fim de participarem da Primeira Conferência de Cidades para o Século XXI Rio 93.

Brasília, 27 de maio de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Superintendente-Interino

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 085 DE 27 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre o Estágio Profissional da Advocacia, não remunerado, no Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13 de Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º - O Estágio Profissional da Advocacia, não remunerado, no Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal, será ministrado aos estudantes que estejam matriculados a partir do 5º semestre do curso de Direito, aos bacharéis não inscritos no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil e aos Advogados inscritos que se sujeitarem aos termos desta Portaria.

Art. 2º - O candidato ao estágio deverá requerer sua inscrição ao Diretor do Centro de Assistência Judiciária em formulário próprio, ao qual juntará duas fotografias e os seguintes documentos:

- I - certificado ou declaração de matrícula no 5º semestre, no mínimo, ou certificado ou diploma de bacharel em Direito;
- II - cópia do histórico escolar;
- III - cópia da cédula de identidade;
- IV - cópia do título de eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- V - cópia do certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, se do sexo masculino;
- VI - declaração firmada pelo empregador ou chefia de que nenhum prejuízo o Estágio acarretará ao serviço, demonstrando-se a compatibilidade de horário;
- VII - declaração de próprio punho afirmando que não está indiciado em inquérito policial, não responde a processo criminal e jamais sofreu condenação penal;
- VIII - se advogado inscrito na OAB, declaração de que tem conhecimento de que o estágio não acarreta vínculo empregatício nem tampouco remuneração.

Parágrafo único - Na impossibilidade de prestar tríplice declaração negativa prevista no inciso VII, o candidato relatará, em narrativa documentada, o motivo que o impede.

Art. 3º - O Diretor do Centro de Assistência Judiciária deferirá ou não o pedido de inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º - O candidato será submetido a processo seletivo, de caráter eliminatório, em que se verificará o nível de conhecimentos gerais de Direito.

Parágrafo único - Havendo aprovados em número superior ao de vagas, terá a preferência, sucessivamente:

- I - o bacharel ao estudante;
- II - o estudante que houver cursado o maior número de disciplinas específicas do curso de Direito;
- III - o mais idoso.

Art. 5º - O processo seletivo de que trata o artigo 4º será regulamentado em ato do Diretor do Centro de Assistência Judiciária.

Art. 6º - Ao candidato habilitado será fornecida declaração de que realizará Estágio no Centro de Assistência Judiciária, para fins de inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

§ 1º - Recebida a Carta de Estagiário, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentá-la ao Diretor do Centro de Assistência Judiciária.

§ 2º - Decorrido o prazo do parágrafo anterior sem que o candidato atenda a exigência, salvo motivo justificado, perderá o direito à obtenção do Estágio, e o fato será comunicado à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, para as providências que lhe competirem.

Art. 7º - O Estagiário será, designado por ato do Diretor do Centro de Assistência Judiciária, nos termos do artigo 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987.

Parágrafo único - No prazo de 05 (cinco) dias úteis que se seguir à designação, o Estagiário prestará o compromisso de bem servir à Assistência Judiciária do Distrito Federal, devendo entrar em exercício em igual prazo.

Art. 8º - A coordenação do Estágio competirá aos Chefes dos Núcleos de Assistência Judiciária, cabendo a orientação técnica aos Assistentes Jurídicos.

Art. 9º - Ao Estagiário não inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil é lícito praticar todos os atos que não sejam privativos de Advogado, nos termos do artigo 71 e seus parágrafos, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963 (EOAB), e provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 10 - O Estagiário inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil somente subscreverá petição inicial, contestação, réplica,

memorial, razões, minuta e Contra-minuta nos processos judiciais em conjunto com o Assistente Jurídico.

Art. 11 - São deveres do Estagiário:

- I - contribuir para o aprimoramento da Assistência Judiciária do Distrito Federal;
- II - atender as partes e tratar os serventuários da Justiça adequadamente;
- III - tratar com urbanidade os Magistrados, Membros do Ministério Público e Advogados;
- IV - seguir a orientação técnica dos agentes da Assistência Judiciária;
- V - observar as determinações do Coordenador do Estágio;
- VI - manter assiduidade;
- VII - comunicar, quando for o caso, sua inscrição no Quadro de Advogados.

Art. 12 - Ao estagiário é defeso, sob pena de desligamento do Estágio:

- I - retirar autos processuais dos cartórios, sem a devida autorização;
- II - reter documentos das partes além do tempo necessário para exame;
- III - receber qualquer remuneração dos assistidos;
- IV - recomendar advogado às partes;
- V - aconselhar as partes a adotarem soluções contrárias ao Direito, à moral e aos bons costumes;

Art. 13 - Será facultado ao Estagiário se afastar anualmente da jornada do Estágio por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, coincidindo com as férias forenses; e, tratando-se de estudantes, também nos dias dos seus exames, mediante prévia comunicação ao Chefe do Núcleo Regional.

Art. 14 - O Estagiário será desligado ocorrendo um dos seguintes motivos:

- I - abandono, caracterizado por ausência injustificada de 4 (quatro) dias consecutivos de estágio ou de 15 (quinze) intercalados, no período de 1 (um) ano;
- II - interrupção ou trancamento do curso regular, no caso de estudante;
- III - comportamento funcional ou social incompatível com a dignidade da Instituição;
- IV - a pedido;
- V - inobservância dos deveres prescritos ao estagiário da advocacia em geral e descumprimento da cláusula do termo de compromisso;
- VI - interesse ou conveniência da Administração ou em atendimento a dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

Art. 15 - O estágio terá duração de dois anos, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único - O pedido de prorrogação do prazo de estágio será dirigido ao Diretor da Assistência Judiciária do Distrito Federal, após prévio pronunciamento do Chefe do Núcleo.

Art. 16 - Concluído o estágio, com aproveitamento e frequência, apurados mensalmente, será conferido Certificado de Conclusão de Estágio.

Parágrafo único - Ao Estagiário desligado do estágio, antes de concluído o prazo fixado no art. 15, será conferido Certificado de Participação.

Art. 17 - O Diretor do Centro de Assistência Judiciária baixará os atos necessários à execução desta Portaria.

Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de maio de 1993.
JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 114 DE 07 DE OUTUBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b" do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora MARIA ÂNGELA VILELA VON SPERLING, Assistente Jurídico, matrícula nº 18.524-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Diretor do Centro de Assistência Judiciária, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 1992, por motivo de férias do titular.

OBS: (Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 13.10.92)

JOSÉ MILTON FERREIRA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 138.000.995/91 - OCUPANTE: JOÃO BATISTA FERREIRA DIAS. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação da área situada na EQNM 01/03 - Via M-1, Ceilândia-DF, celebrado em 30.12.91. Publicado no DODF de 21.01.92 - Suplemento, lavrado às fls. 167 do Livro F-22, de Registro de Termo de Ocupação de áreas da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 29.03.93.

PROCESSO Nº 138.000.995/91 - OCUPANTE: MARIA JOSÉ SANTOS VIEIRA. OBJETO: Ocupação da área situada na EQNM 01/03 - Via M-1, Ceilândia-DF, destinado a instalação de Banca de Jornais e Revistas. Tipo Definitiva. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 104.874,62 (cento e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 314.623,86 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e seis centavos). Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 29.03.93.

PROCESSO Nº 136.000.320/93 - OCUPANTE: ROSANE NARCISO BORGES OBJETO: Ocupação de área, medindo 2,20m x 2,20m, totalizando a área de 4,84m2, localizada no Conj. RT, próximo ao Lote 14, área destinada a Escola Júlia Kubitschek-expansão da Candangolândia, destinada a Banca de Jornais e Revistas - Tipo provisória. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 200.210,00 (duzentos mil e duzentos e dez cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 600.630,00 (seiscentos mil, seiscentos e trinta cruzeiros). Termo Padrão 06/89. Data de assinatura: 05.05.93.

PROCESSO Nº 136.000.319/93 - OCUPANTE: ANTONIO DE ARAÚJO CHAVES: OBJETO: Ocupação de área, próximo aos lotes 01 e 07 conj. Comercial - Expansão da Candangolândia - N. Bandeirante, medindo 2,20 x 2,20 m, totalizando 4,84 m2, tipo provisória, destinado a Banca de Jornais e Revistas. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 200.210,00 (duzentos mil, duzentos e dez cruzeiros) - mensais. CAUÇÃO Cr\$ 600.630,00 (seiscentos mil, seiscentos e trinta cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 05.05.93.

Brasília, 25 de maio de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 136.000.321/93 - OCUPANTE: ANTONIO JOSÉ FERREIRA SOBRIHO. OBJETO: Ocupação de área, situada na CLS 4 D - Riacho Fundo, medindo 2,20 x 2,20m, totalizando a área de 4,84m2, destinado a Banca de Jornais e Revistas - tipo provisório, em chapa metálica. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 200.210,00 (duzentos mil e duzentos e dez cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 600.630,00 (seiscentos mil e seiscentos e trinta cruzeiros). Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 05.05.93.

PROCESSO N° 136.000.322/93 — OCUPANTE: VERA LÚCIA VIVEIROS BRITO. OBJETO: Ocupação de área, medindo 2,20 x 2,20m, totalizando a área de 4,84m², situada na CLS 4 E — Riacho Fundo N. Bandeirante-DF, destinada a Banca de Jornais e Revistas, tipo provisório, com chapa metálica. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR Cr\$ 204.968,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) mensais. CAUÇÃO Cr\$ 614.904,00 (seiscentos e quatorze mil, novecentos e quatro cruzeiros). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 05.05.93.

PROCESSO N° 136.000.323/93 — OCUPANTE: JOÃO FELIPE DA SILVA OBJETO: Ocupação de área, situada na CLS 8/CLS 8 E — Riacho Fundo, tipo Provisória, medindo 2,20 x 2,20m, totalizando a área de 4,84m², destinado a Banca de Jornais e Revistas — Banca em chapa metálica. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 200.210,00 (duzentos mil e duzentos e dez cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 600.630,00 (seiscentos mil e seiscentos e trinta cruzeiros). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 05.05.93.

Brasília, 24 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS
DO DISTRITO FEDERAL
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS**

PROCESSO N° 141.000.372/93 — OCUPANTE: ABINOAN DE CARVALHO PINHEIRO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação da área, localizada na QI 13 do Lago Norte, firmado entre as partes em 22.01.92. Publicado no DODF-Suplemento de 31.01.92, lavrado às fls. 183, do Livro C-22 na Seção de Registros de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 25.02.93.

PROCESSO N° 142.000.106/93 — OCUPANTE: JOSÉ AIRES PEDROZA DE SOUSA. OBJETO: Ocupação do imóvel localizado na QN 319/321 entre os Conjuntos 07 e 12 em Samambaia-DF, tipo Definitiva, medindo 28,00m², destinado a Banca de Jornais e Revistas: PRAZO 60 (sessenta) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 366.770,06 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 1.100.310,10 (hum milhão, cem mil, trezentos e dez cruzeiros e dez centavos). Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 142.000.105/93 — OCUPANTE: BENEDITO DI NASCIMENTO. OBJETO: Ocupação do imóvel localizado na QN 327 ao lado do conjunto 01 em Samambaia-DF, tipo Definitiva, medindo 28,00m² destinado à Banca de Jornais e Revistas. PRAZO: 60 (sessenta) meses contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 366.770,06 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 1.100.310,10 (hum milhão, cem mil, trezentos e dez cruzeiros e dez centavos). Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 08.02.93.

Brasília-DF, 26 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS
DO DISTRITO FEDERAL
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS**

PROCESSO N° 141.001.873/93 — OCUPANTE: ANGELINA DELA BIANCA BIMBATO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de Área, localizada na Avenida W/3 Norte Quadra 707, celebrado em 25.10.89 — Publicado no DODF, de 30.04.90 — Suplemento, lavrado às fls. 089 do Livro F-17, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 17.05.93.

PROCESSO N° 141.001.873/93 — OCUPANTE: LEONIDES ANTONIO BIMBATO. OBJETO: Ocupação de Área, localizada na Avenida W/3 Norte. Quadra 707. Brasília-DF, tipo Provisório, medindo 12,50 m² —, destinado à Banca de Jornais e Revistas. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 430.888,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 1.292.664,00 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 17.05.93.

PROCESSO N° 137.000.387/93 — OCUPANTE: SUSANE VASCONCELOS. OBJETO: Ocupação de Área, localizada no SIA Trecho 02/03, destinada a Banca de Jornais e Revistas. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 129.260,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 387.780,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta cruzeiros). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 18.05.93.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 132.000.495/93 — OCUPANTE: JOSÉ DE MACEDO TEIXEIRA. OBJETO: Ocupação do Box 13 — Bloco A2, situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, medindo 13,50m², destinado a Mercearia PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por m²(metro quadrado). Termo Padrão n° 05/89. Data de assinatura: 12.03.93.

Brasília, 27 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS
DO DISTRITO FEDERAL
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS**

PROCESSO N° 141.000.372/93 — OCUPANTE: FERNANDO GRÃO CUBER. OBJETO: Ocupação do imóvel na QI 13 — Lago Norte, tipo Provisória medindo 12,00m², destinada à vendas de Jornais e Revistas. PRAZO 60 (sessenta) meses contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 203.508,00 (duzentos e três mil e quinhentos e oito cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 610.524,00 (seiscentos e dez mil e quinhentos e vinte e quatro cruzeiros). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 25.02.93.

PROCESSO N°: 142.000.120/93 — OCUPANTE: IVONE PEREIRA LEITÃO COELHO. OB-

JETO: Ocupação do imóvel localizado na QS 502 ao Lado do Conjunto 06, tipo definitiva, medindo 28,00m², destinado à Banca de Joarias e Revistas. PRAZO: 60 (sessenta) meses contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 366.770,06 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 1.100.310,10 (hum milhão, cem mil, trezentos e dez cruzeiros e dez centavos). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 11.02.93.

PROCESSO N° 142.000.107/93 — OCUPANTE: CÉLIA REGINA DA SILVA MESQUITA. OBJETO: Ocupação do imóvel, localizado na QS 308/310 em frente aos Conjuntos 07 e 08, tipo Definitiva, medindo 28,00m², destinado à Banca de Jornais e Revistas. PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 366.770,06 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta cruzeiros e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 1.100.310,10 (hum milhão, cem mil, trezentos e dez cruzeiros e dez centavos). Termo Padrão n° 06/89. Data de assinatura: 09.02.93.

Brasília-DF 26 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS
DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE
BRASILIA**

PROCESSO N° 141.002.006/92 — OCUPANTE: CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO, representada pelo seu Diretor Financeiro, Dr. MARCO AURÉLIO GARCIA. OBJETO: Ocupação do Guichê n° 38/39, medindo a área total de 8,00m², situada no Pavimento Térreo, do Terminal Rodoviário de Brasília, destinado a Venda de Passagens Interestaduais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR Cr\$ 943.123,09 (novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e três cruzeiros e nove centavos) mensais. CAUÇÃO Cr\$ 3.772.492,36 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e seis centavos). Termo Padrão 16/89. Data de assinatura: 25.02.93.

PROCESSO N° 300.150/82 — OCUPANTE: LANCHONETE 03 IRMÃOS LTDA representada por JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação do Box 1.26, localizado na Área (3) da Plataforma Inferior da Estação Rodoviária de Brasília, destinada ao comércio de sucos, salgados (inclusive bebida alcóolica, refrigerantes e tabacaria). PRAZO: 2 (dois) anos, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR Cr\$ 3.194.221,83 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e três centavos) mensais. CAUÇÃO CR\$ 12.776.887,32 — (doze milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos). Termo Padrão n° 03/89. Data de assinatura: 30.04.93.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO N° 131.000.439/93 — OCUPANTE: MÁRIO FERNANDO DE FREITAS. OBJETO: Ocupação de Área n° 11, medindo 15,00m², localizada no Terminal Rodoviário, Setor Central do Gama, destinado a Armário. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de compromisso. VALOR Cr\$ 5.151.649,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e

quarenta e nove cruzeiros) mensais. CAUÇÃO Cr\$ 15.454.947,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros). Termo Padrão n° 04/89. Data de Assinatura: 18.05.93.

Brasília, 27 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 030.001.428/93 — PARTES: DF/SA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 0080/93. VALOR Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO 00141/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 04/93-CPL/SAD F. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

PROCESSO N° 030.001.428/93 — PARTES: DF/SA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 0080/93. VALOR Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00188/93, emitida por estimativa em 19.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 004/93-CPL/SAD F. PRAZO Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

PROCESSO N° 050.004.646/91 — PARTES: DF/SSP X ALIMENTA-ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 0045/93. VALOR Cr\$ 5.130.000.000,00 (cinco bilhões, cento e trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00493/93, emitida por estimativa em 07.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 004/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 050.000.101/92 — PARTES: DF/SSP X ANHANGUERA — BRASÍLIA COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 00051/93. VALOR Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00561/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349030. Tomada de Preços n° 002/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 030.004.814/93 — PARTES: DF/RA-V X ATUAL-PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 0090/93. VALOR: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00201/93, emitida por estimativa em 17.05.93. subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 27 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00037/93. — VALOR Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00107/93, emitida por estimativa em 16.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X ECO IMAGEM CLÍNICA DE ULTRA-SONOGRAFIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00038/92. VALOR Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00143/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.691/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00037/93. VALOR Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00147/93, emitida por estimativa em 03.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 064/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO N 134.000.405/93 — PARTES: DF/RA-V X ATUAL-PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Despesas com Publicidade e Propaganda de interesse desta Administração Regional. VALOR Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00090/93, emitida por estimativa em 17.03.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 134.000.405/93 — PARTES: DF/RA-V X ATUAL-PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00090/93. VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00175/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 26 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 030.005.410/93 — PARTES: DF/SDSAC X ASCOL-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LIXÃO. OBJETO: Despesas com os serviços de Assistência Social, Promoção e Treinamento para o Trabalho, junto a Comunidade Carente que atua no Lixão. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 00142/93, emitida em 20.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada, conforme artigo 29, inciso V do decreto n° 10.996, de 26.01.88. PRAZO: Até 20.08.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 030.004.350/93 — PARTES: DF/SDSAC X ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS DE BRASÍLIA-AREBRA. OBJETO: Despesas com os serviços de Assistência Social a Portadores de Doenças Renais Carentes. VALOR Cr\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 00136/93, emitida em 17.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada conforme, artigo 29, inciso V do Decreto n° 10.996, de 26.01.88. PRAZO: Até 17.08.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 030.004.318/93 — PARTES: DF/SDSAC X ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE AMPARO AO TUBERCULOSO. OBJETO:

Despesas com os serviços de Assistência Social a Portadores de Tuberculose Carentes. VALOR Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 00135/93 emitida em 17.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada, conforme art. 29, inciso V do Decreto n° 10.996, de 26.01.

PROCESSO N° 050.000.314/93 — PARTES: DF/SSP X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00240/93. VALOR Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00566/93, emitida por estimativa em 19.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92. PRAZO Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 27 de maio de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

**PORTARIA N° 126, DE 1º DE JUNHO DE
1993**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III da Lei-DF n° 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 2240/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARIA IZABEL DE ANDRADE no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
BALANÇOS**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

N° DO PROCESSO: 111.001.978/91.0. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO N° 55/93. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP. OBJETO: Suplementar recursos e prorrogar prazo ao Convênio n° 51/91, datado de 31 de maio de 1991. VALOR: Cr\$ 130.000.000.000,00 (cento e trinta bilhões de cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 86 — SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme Nota de Empenho n° 1.082, datada de 28.05.93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 31.05.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 1993. P/TERRACAP: HUMBERTO

LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/NOVACAP: NEWTO DE CASTRO e MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2851. N° DO PROCESSO: 092.002553/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO n° 028/93-CAESB, pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Construção de uma guarita completa conforme planta que deverá ser fornecida pela DVOB; execução de: muros em placas pré-moldadas de concreto, meios-fios, estacionamento e alambrados conforme, modelo padrão e nas especificações a serem também entregues pela DVOB/CAESB, no posto de serviço do Gama-DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5056 — Construção, Ampliação e Reforma nas unidades Administrativas e Operacionais da CAESB, código: 22.404.101.023-0. VALOR: Cr\$ 1.284.845.879,20 (hum bilhão, duzentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e vinte centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 01.06.93. CONTRATADA: ROLDÃO ENGENHARIA LTDA.

**SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO**

CONT/SHIS/GP/SJ/N° 016/93. PROCESSO N°: 102.092695/93. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a Firma EUMINAS — Retífica de Motores e Bombas Ltda. OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para 16 veículos de propriedade da SHIS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ETP n° 004/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 675.000.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSO: SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses. DATA DA ASSINATURA: 27.05.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por: Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Wellington Siqueira de Medeiros.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/91 — PROCESSO: 101.001.738/91 PARTES: FSSDF X BRASINOX-BRASIL INOXIDÁVEIS S/A. OBJETO: Suplementar recursos no valor de Cr\$ 135.956.138,50 para atender despesas com o objeto do Contrato, neste exercício, à conta do orçamento da FUNDAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade — 2.059 Natureza da Despesa — 349039, Fonte — 000 GDF, Notas de Empenho — 767/93 e 1064/93. ASSINATURA: 28.05.93; VIGÊN-

CIA 30.06.93. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

Em, 28.05.93

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Coordenação do Sistema de
Atendimento Indireto
Chefe

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
DISTRITO FEDERAL S/A
— CEASA/DF —**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 118/93 —
CEASA/DF — ENTRE CEASA/DF E A
FIRMA ÁLVARO ABREU ARQUITETURA E
ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO: 071.000079/93 — CEASA/DF; ESPÉCIE: Prestação de Serviços; CONTRATANTES: CEASA/DF e ÁLVARO ABREU ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Elaboração de anteprojetos de arquitetura de obras do shopping rural e hotel a serem edificadas na CEASA/DF; PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogável; VALOR: Cr\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de cruzeiros), cobertos pela Dotação Orçamentária 3.4.90.39 — recursos próprios; DATA DE ASSINATURA: 26.05.93; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF; PELA CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA CONTRATADA: ÁLVARO ABREU.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DIS-
TRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 04/93**

PROCESSO: 101.000.822/93. PARTES: FSSDF X ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS-ABEL. OBJETO: 1 — Atendimento pelo 2° CONVENIENTE de 35 vagas/dia a crianças e adolescentes privadas do direito de convivência familiar, do sexo masculino, na faixa etária de 07 a 18 anos, em regime de ACOlhIMENTO, visando assegurar-lhes educação e assistência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. 2 — Ocupar as vagas/dia até o limite previsto, mediante o pagamento de “per capita” diário no valor de Cr\$ 29.776,00, Cr\$ 45.855,00, Cr\$ 70.617,00, previsto para vigorar durante o 2°, 3° e 4° trimestres, respectivamente, do presente exercício, reajustável de acordo com norma consubstanciada em Resolução do Conselho Deliberativo da FSSDF. 3 — Alocar recursos no valor de Cr\$ 63.571.760,00, conforme Nota de Empenho n° 970/93. 4 — O restante dos recursos orçamentários e financeiros para cobrir despesas até 31.12.93, no valor de Cr\$ 347.943.680,00, perfazendo o valor global de Cr\$ 411.515.440,00, para 1993, correrá a conta do Orçamento da FSSDF, empenhados oportunamente, mediante aprovação de cotas trimestrais ou mensais, conforme previsto no artigo 2°, §§ 1° e 2° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554 de 30.12.92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade-2.110; Elemento de Despesa-345043; Fonte-000 — GDF; Unidade Orçamentária-CDS Guarã. LICITAÇÃO: Inexigível, Art. 30 “Caput” do Decreto n° 10.996 de 26.01.88. ASSINATURA: 27.05.93. VIGÊNCIA: 31.12.93. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF. Em, 31.05.93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Coordenação do Sistema de Atendimento
Indireto
Chefe

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO
DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF
EXTRATO DO CONTRATO N° 119/93 —
CEASA/DF**

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso; PROCESSO N°: 071/000.127/91-CEASA/DF; OBJETO: Concessão de Uso das lojas n°s 01 e 24 de propriedade da CEASA/DF para que o Banco do Brasil se estabeleça; CONTRATANTES: CEASA/DF e BANCO DO BRASIL S/A; VALOR MENSAL: Cr\$ 57.999.734,00 (Cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e quatro cruzeiros); VALOR TOTAL: Aproximadamente Cr\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de cruzeiros); VALIDADE: 01 (um) ano, prorrogável; DATA DA ASSINATURA: 24.05.93; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela CEASA/DF. PELA CEASA/DF: Presidente MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO e Diretor Executivo FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE; PELA CONTRATADA: FRANCISCO LEGAT NETO e MARIA DO CARMO TENÓRIO NASCIMENTO NEVES.

**PROCURADORIA GERAL
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A CONTRATO PADRÃO 10/89**

PROCESSO N°: 050.004.299/91 — PARTES: DF/SSP X ASSTEC — ASSESSORIA TÉCNICA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Padrão n° 10/89. OBJETO: Prorrogar prazo ao Contrato Padrão n° 10/89, celebrado entre as partes em 26.02.92. Publicado no DODF de 17.03.92 — Suplemento, lavrado às fls. 034 do Livro C-039, de Registro de Contratos de Prestação de Serviços da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 27/89. Data de assinatura: 30.12.92.

Brasília, 26 de maio de 1993

**ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DAS
EMPRESAS PRESTADORAS DE
SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA — ABRASI
EXTRATO DE ESTATUTO**

Associação Brasiliense das Empresas Prestadoras de Serviços em Equipamentos de Informática — ABRASI

Tipo: Civil sem fins lucrativos — Sede: Brasília — Foro: Brasília.

Tempo de duração: indeterminada. Tem como finalidade promover a integração das empresas do ramo de informática (assistência técnica e comércio), defender o interesse da classe, estimular a eficiência e promover os valores éticos no desempenho da profissão. Composição da Diretoria: Presidente — Luís Fernando Novais Ferreira; Vice-presidente — Trajano Ferraz Moreira Neto; 1° Secretário — Messias do Carmo Moreira Sobrinho; 2° Secretário — Alexandre José Oliveira Lima; Tesoureiro; Gaspar Fernando de Castro. Compete ao Presidente representar ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. A dissolução e reforma do Estatuto será deliberada por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congênere. Luís Fernando Novais Ferreira — Presidente.

(DAR Cr\$ 1.618.500,00)

DMTU DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

01	DECIMO SEXTO ADITIVO AO /
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92

CONVENENTES	1º DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU
	03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
030.005.432/92		01.06.93		21.12.93		1.100.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a intervenção da Secretaria de Transportes, publicado no DODF nº 114/92, 08.06.92, com a finalidade de suplementar seu valor em Cr\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), ficando seu valor total em Cr\$ 96.649.236.153,14 (noventa e seis bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e quatorze centavos).
 II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

09 VALOR POR EXTENSO
 HUM BILHÃO E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
11	PROJETO/ATIVIDADE	4031.0002-Funcionamento do DMTU-Sistema de Informações Gerenciais
12	TAXA DE ADM. %	10
13	ELEMENTO DE DESPESA	34.90.39
14	FONTE DE RECURSOS	"04"-Transf.Imp.S/Renda retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
144/93		1.100.000.000,00					
19				21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DMTU / DF	RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO Diretor-Geral	ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA Secretário de Transportes-Del.Competência Art. 6º Decreto 14.554/92
24	2º CONVENENTE	ABDALA CARIM NABUT Diretor-Presidente da TCB Delegação de Competência Expressa no Contrato Social	

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------

DISTRITO FEDERAL

01	TRIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
030.006.124/93		01.06.93		31.12.93		8.200.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 8.200.000.000,00 (Oito bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de..... Cr\$ 237.994.234.604,25 (Duzentos e trinta e sete bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (Oito bilhões e duzentos milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização
12	TAXA DE ADM. %	10 (Dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	45.90-51
14	FONTE DE RECURSOS	04-Transf.Imp.s/ Renda Retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
372/93		8.200.000.000,00					
19				21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art.6ºDec.14.554,de 30.12.92.
24	2º CONVENENTE	NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA Aprovado pela Diretoria em sua 2.756a. Sessão, realizada em 28.05.93

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------

DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
030.006.123/93		01.06.93		31.12.93		6.490.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 6.490.000.000,00 (Seis bilhões, quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 82.608.817.381,94 (Oitenta e dois bilhões, seiscentos e oito milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e quatro centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO
 (Seis bilhões e quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.050-0001-manutenção de Infra-Estrutura Urbanística no Distrito Federal.
12	TAXA DE ADM. %	-x-
13	ELEMENTO DE DESPESA	34.90.39
14	FONTE DE RECURSOS	"04"-Transf.Imp.S/Renda retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
373/93		6.490.000.000,00					
19				21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art.6º Dec.14.554,de 30.12.92
24	2º CONVENENTE	NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA Aprovado pela Diretoria em sua 2.756a. Sessão, realizada em 28.05.93

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------

DISTRITO FEDERAL

01	TERCEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/92

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS
	03 Companhia de Água e Esgotos de Brasília- CAESB

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
030.005158/93		28.05.93		31.03.94		11.000.000.000,00	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 11.000.000.000,00 (Onze bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 32.500.000.000,00 (Trinta e dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) ao Convênio nº 061/92, celebrado em 10.11.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, regulando a execução de Obras e Serviços de Implantação de Esgotamento Sanitário na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

09 VALOR POR EXTENSO
 (Onze bilhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização
12	TAXA DE ADM. %	-
13	ELEMENTO DE DESPESA	45.90-51
14	FONTE DE RECURSOS	"035"- Operação de Crédito

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
336/93		11.000.000.000,00					
19				21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del.Comp.Art.6º Dec.14.554,de 30.12.92
24	2º CONVENENTE	MARCOS DE ALMEIDA CASTRO WALDO LUCIO ROHLFS Autorizado pela Diretoria Colegiada Sessão-1177ª de 20.05.93 Dir.Financ.e Comercial

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------

PROCURADORIA GERAL**1ª SUBPROCURADORIA****EXTRATO DE CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

PROCESSO Nº: 020.001.371/92 — PARTES: DF/SES/ISDF X PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO. ESPÉCIE: Convênio nº 017/93, de Cooperação Técnico-Científica. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o fornecimento dos serviços de Controle de qualidade de sangue, tipagem e componentes sanguíneos para uso terapêutico ao Hospital Regional de Luziânia, pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Saúde, do Instituto de Saúde e do Hemocentro. PRAZO: O presente Convênio entra em vigor pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir data de sua assinatura; Publicação no DODF às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 26.02.93.

Brasília, 28 de maio de 1993

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 15/93. PROCESSO Nº 102-088.463/92. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a firma HL — Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Execução de Serviços de Construção/Recuperação na cobertura do Edifício-sede da SHIS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 002/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 994.432.353,20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.5.90.51 — RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. DATA DA ASSINATURA: 24.05.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Renato Araújo Malcotti, assistidos por: Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Heli Alves Ferreira Filho.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE
ADITAMENTO**

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CONTRATADA: Acquaserv — Com. Rep. de Piscinas Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de piscinas em residências funcionais.
FINALIDADE: diminuição quantitativa do objeto
PROCESSO: 5345/92
LICITAÇÃO: Convite nº 02/93
VIGÊNCIA: 31.12.93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: dotação consignada no orçamento do TCDF.
NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: nº 99, de 22.01.93
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: Cr\$ 3.978.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1993
SIGNATÁRIOS: pelo TCDF, MÁRCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA, pela contratada, CARLOS HENRIQUE ROBATINI DE ALMEIDA.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO DE
ADITAMENTO**

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CONTRATADA: Poligrama Urbanização e Obras Ltda.
OBJETO: Manutenção de jardins em residências funcionais
FINALIDADE: diminuição quantitativa do objeto
PROCESSO Nº: 5348/92
LICITAÇÃO: Convite nº 01/93-TCDF
VIGÊNCIA: até 31.12.93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Distrito Federal
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: Dotação consignada no Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: nº 92, de 19.01.93
VALOR DA NOTA DE EMPENHO: Cr\$ 23.450.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 1993.
SIGNATÁRIOS: pelo TCDF, MÁRCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA, pela contratada, JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA.

**AS — CONSULTORIA DE COMÉRCIO
EXTERIOR
S/C LTDA.****EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL**

AS — CONSULTORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR S/C LTDA, com sede a SRT/SUL C.D.701 Bl. A, Salas 531 a 534, Ed. Centro Empresarial Brasília, Brasília-DF, Extrato para 1º Ofício-Contrato Social de 01.06.93, tem por objetivo serviços de Consultoria Econômica, o Capital Social e de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), distribuídos proporcionalmente entre os sócios, conforme Contrato, Adimar Schievelbein e Vanios Mafissoni, o tempo de duração é indeterminado, modo de administração e pelo sócio Adimar Schievelbein e responsabilidade Técnica que representada por Adimar Schievelbein ativa e/ou passivamente em Juízo ou fora dela, os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações contratadas em nome da Sociedade-Dissolução por acordo entre os sócios ou falecimento de um deles — Destino do Patrimônio — para o sócio remanescente ou herdeiro.

(DAR Cr\$ 863.000,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES****AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/93**

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que a abertura da Tomada de Preços nº 12/93, referente a fornecimento e instalação de persianas, cortinas, carpetes, piso vinílico, divisórias, armários e balcão, fica prorrogada para o dia 14 de junho de 1993, mantidos o mesmo horário e lo-

cal, em virtude da alteração do Anexo II do Edital. Os interessados deverão dirigir-se à Comissão, sala 426-A, no Edf. Anexo ao Ministério da Saúde, para retirarem o novo Anexo II.

Brasília-DF, 31 de maio de 1993.

ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE TÉCNICO
DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS — ÁREA
TECNOLOGIA
RODOVIÁRIA — ESPECIALIDADE V
CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA II
EDITAL Nº 099/93 — IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs. 049/93-IDR, publicado no DODF nº 069 de 05/04/93 e 081/93-IDR publicado no DODF nº 093 de 12/05/93, torna público que ficam excluídos do Concurso, por não terem comparecido no período de 19 a 21/05/93 para efetuar sua inscrição no Curso de Formação — ETAPA II, os candidatos abaixo relacionados:

Nº de Insc. 062. Nome: Abdon da Rocha Falcão.

Nº de Insc. 057. Nome: Aluísio Pereira da Silva.

Nº de Insc. 165. Nome: Geraldo Pereira de Santana.

Nº de Insc. 129. Nome: Raimundo Alves dos Reis.

Brasília, 31 de maio de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE ANALISTA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA DE
SAÚDE
ESPECIALIDADE III
CURSO DE FORMAÇÃO — ETAPA II
EDITAL Nº 100/93 — IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais de nºs 046/90-IDR, 086/90-IDR e 068/93-IDR, publicados respectivamente nos DODFs de nºs. 64, de 04/04/90, 120, de 26.06.90 e 82, de 27/04/93, torna público que fica EXCLUÍDO do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública — Área de Saúde, especialidade III, a candidata RUTE RIBEIRO DA SILVA, inscrição nº 005, por não ter atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Formação — ETAPA II, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.4 do Edital nº 086/90-IDR.

Brasília, 31 de maio de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE ANALISTA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ÁREA DE
SAÚDE
ESPECIALIDADE III
CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA II
EDITAL Nº 101/93 – IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os Editais de n.ºs. 046/90-IDR e 068/93-IDR, publicados respectivamente nos DODFs de n.ºs 64, de 04/04/90 e 82, de 27/04/93, torna público que fica EXCLUÍDO do Concurso Público para o Cargo de Analista de Administração Pública – Área de Saúde, Especialidade III, o candidato SÉRGIO LUIZ BARBOSA SILVA, inscrição n.º 0023, por não ter comparecido no período de 06 a 07/05/93 para efetuar sua inscrição no Curso de Formação – ETAPA II, conforme dispõe o subitem 5.6.2 do Edital n.º 046/90-IDR.

Brasília, 31 de maio de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE AGENTE DE POLÍCIA
EDITAL Nº 102/93-IDR**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n.º 7824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 06.06.93, o prazo de validade do Concurso Público para o Cargo de Agente de Polícia conforme o Edital Normativo n.º 76/90-IDR, publicada no DODF n.º 108 de 07.06.90.

Brasília, 01 de junho de 1993
BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO**

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a CONCORRÊNCIA abaixo, que será realizada na Sala de Licitação da COEL/SOB, localizada na Sede da NOVACAP, situada no S.A. P. Lote "B", em Brasília-DF.

**CONCORRÊNCIA Nº 001/93 – COEL
ABERTURA: 05.07.93
HORA: 10:00 horas.**

OBJETIVO: Aquisição de Mobiliário Administrativo e Funcional com fabricação, fornecimento, transporte e montagem para os CAIC's de: CEILÂNDIA (2ª UNIDADE), TAGUATINGA AREAL, AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, PLANALTINA-GO, SAMAMBAIA (2ª UNI-

DADE), SANTA MARIA (2ª UNIDADE), VALPARAÍZO, NOVO GAMA E SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados da COEL.

Brasília-DF, 01 de junho de 1993.

**CLAÚDIO GONÇALVES DE
OLIVEIRA**
Presidente da COEL

**SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, FIXO E IRREAJUSTÁVEL, DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL, NO ASSENTAMENTO DE SANTA MARIA – DF.

Comunicamos às empresas interessadas na Licitação em epígrafe, que a mesma foi CANCELADA por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF., 31 de maio de 1993
APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE DRENAGEM NO CANAL DE LANÇAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM SOBRADINHO – II – DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, que a mesma será realizada no dia 17 de junho de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, lote "B", em Brasília – DF.

Brasília, 01 de junho de 1993
APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de serviços técnicos de elaboração do estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA e do respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – RIMA para a Agrovila São Sebastião – RA VII – Brasília DF. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93-TERRACAP; DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A", "B" e "C": 17.06.93; HORÁRIO: 10:00 horas; LOCAL: SAIN Bloco "F" Edifício Sede TERRACAP – Auditório; EDITAL: À disposição dos

interessados na sala 09 – Subsolo do Edifício Sede TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 01 de junho de 1993

ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES
Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO REFERENTE À CONCORRÊNCIA
Nº 003/93 – CPL/SSP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM PARA O EDIFÍCIO-SEDE, COMPLEXO POLICIAL CIVIL E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO ATÉ O DIA 31.12.93.

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 05/07/93

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL – 1º ANDAR – ED. SEDE DA SSP/DF, SAIN BL. A – BRASÍLIA-DF – TEL. (061) 321-2740, 314-8273 – FAX (061) 314-8315.

HORÁRIO: 10h00min.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 28 de maio de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do edifício sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco a, telefone 312-3606, o Edital de:

TOMADA DE PREÇO: 029/93-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 22 de junho de 1993
HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas
OBJETO: aquisição de cartucho para máquina copiadora CONON PL-2L e FONES DE OUVI-DO tipo LITESET THS 1000 ou similar.

Brasília-DF, 31 de maio de 1993
SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS NºS 029, 030, 031 e 032/CBMDF.**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conheci-

mento dos interessados que nas datas, horários e local abaixo mencionado, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber documentos de Habilitação e Propostas para fins de aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme se segue: **TP nº 029/93-CBMDF** Aquisição de Alimentos (PEIXES) Grupo 0112, abertura dia 21 de junho de 1993 às 14:00 horas, **TP nº 030/93-CBMDF** Aquisição de Alimentos e Bebidas Grupos 0101, 0107, 0109, 0110, 0111 e 0115, abertura dia 21 de junho de 1993 às 15:00 horas, **TP nº 031/93-CBMDF** Aquisição de Alimentos (PÃO E LEITE) Grupos 0111 e 0114, abertura dia 22 de junho de 1993 às 14:00 horas e **TP nº 032/93-CBMDF** Aquisição de Alimentos (CARNES) Grupos 0101, 0106, 0108 e 0110, abertura dia 22 de junho de 1993 às 15:00 horas. Local de atendimento: Diretoria de Apoio Logístico, anexo ao Palácio Imperador Dom Pedro II, SAIN Bloco "D" Lote "E" — Brasília-DF. Dias e horários: segundas e sextas-feiras de 08:00 às 11:50 e das 13:00 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras das 13:00 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomada de Preços, mediante apresentação do carimbo da respectiva firma. Observação: Somente poderão participar destas Tomada de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os grupos de que trata esta licitação com Certificado em plena validade e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de materiais oriunda de Nota de Empenho emitida pelo CBMDF, e, não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

Brasília-DF, 01 de junho de 1993.

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO
CAJUEIRO — TC QOBM/Comb.
Resp/Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 18.06.93 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DA USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO (UCTL/SLU).

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 01 de junho de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados pa-

ra a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EIA, e seu respectivo Relatório — RIMA dos CONDOMÍNIOS VIVENDAS BELA VISTA, VIVENDAS LAGO AZUL, VIVENDAS COLORADO II, VIVENDAS DA SERRA, VIVENDAS COLORADO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16.06.93

HORÁRIO: 14:30 às 18:00 hs.

LOCAL: Auditório da Federação do Comércio — SCS Q. 06 Bl. A nº 206 — Ed. Federação do Comércio — 7º andar.

Informa ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Q. 701 lote 01 Bl. 01, Ed. Assis Chateaubriand, 6º andar, (sala 616), no horário das 14:30 às 18:00 horas.

PAULO CÉSAR TIMM
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

(DAR Cr\$ 3.486.000,00)

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva provisória do Paranoá DF., na forma da legislação eleitoral vigente convoca os eleitores filiados ao Partido para a Convenção Provisória a se realizar no dia 09 de junho de 1993, a Qd. 12 Cj. P casa 20, às 9:00 horas, que se prolongara até as 17:00h nesta Cidade, para deliberar a seguinte Ordem do dia:

a) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Diretório e dos delegados e respectivos suplentes a Convenção Regional.

Brasília, 01 de junho de 1993

Presidente da Comissão
Executiva Provisória

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva provisória de Planaltina — DF., na forma da legislação eleitoral vigente convoca os eleitores filiados ao Partido para a Convenção Provisória a se realizar no dia 09 de junho de 1993, a Qd. 04 Cj. D casa 48, às 9:00 horas, que se prolongará até as 17:00h nesta Cidade, para deliberar a seguinte Ordem do Dia:

a) — eleição dos membros efetivos e suplentes do Diretório e dos delegados e respectivos suplentes a Convenção Regional.

Brasília, 01 de junho de 1993

Presidente da Comissão
Executiva Provisória

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva provisória do Núcleo Bandeirantes na forma da legislação eleitoral vigente convoca os eleitores filiados ao Partido para a Convenção Provisória a se realizar no dia 09 de junho de 1993, a QR. 04 Cj. 06 casa 29, às 9:00 hoas, que se prolongará até as 17:00h nesta Cidade, para deliberar a seguinte Ordem do Dia:

a) — eleição dos membros efetivos e suplentes

do Diretório e dos delegados e respectivos suplentes a Convenção Regional.

Brasília, 01 de junho de 1993

Presidente da Comissão
Executiva Provisória

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Provisória do Distrito Federal, na forma da legislação eleitoral vigente, convoca os seus membros e delegados a Convenção Extraordinária a se realizar no dia 10 de junho de 1993, à Qd. 36 Lotes 18/20 Setor Leste Comercial Gama — DF, com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, para deliberar a seguinte ORDEM DO DIA.

a) — eleição dos membros e suplentes do Diretório e dos delegados e respectivos suplentes a Convenção Regional.

Brasília, 01 de junho de 1993

Presidente da Comissão
Provisória

MIS — MÉTODO, INFORMÁTICA E
SISTEMAS S.A.

CGC-MF Nº 00.586.370/0001-52

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social da Empresa no SCLN Q. 206, Bl. A, Pavimento Superior, os documentos que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativo ao exercício social findo em 31.12.92.

Assembléias Gerais Extraordinária
e Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para as Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária a realizar-se na sede social, no SCLN nº 206, Bloco A, Pavimento Superior, Brasília-DF, de acordo com o cronograma e ordem do dia a seguir: I — 14ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA à realizar-se em 11.05.93 às 18h em primeira convocação e 18h30 em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia; a) Homologação do aumento do Capital Social, autorizado pela AGO de 30.04.92, II — 9ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 11.05.93 às 19h em primeira convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de Contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.92, b) aprovação da expressão monetária do Capital Social, c) eleição dos Administradores e fixação de sua remuneração.

Brasília, 23 de abril de 1993

ARTUR MILHOMEM NETO
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/93

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica, que, foi prorrogada para

16.06.93, às 09.30 horas, a data de abertura da Concorrência n° 011/93, a qual foi publicada no DOU, dos dias 23, 26 e 27.04.93, Sessão III, nas páginas 5407,5478 e 5556, respectivamente, em face de alteração no item 3.2.g., do Edital. A substituição da página alterada será feita nos seguintes locais: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q.1, B. "A", 4° Andar, Ala Sul-Brasília-DF — Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos seguintes endereços: RJ — Av. Presidente Vargas, 3077 — 7° Andar — Cidade Nova Rio de Janeiro-RJ; SP — Rua Merghenthaler n° 500/640 — 13° Andar — Vila Leopoldina São Paulo-SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

CELSO CARDOSO FILHO
Presidente da CPL-DR/BSB

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE

CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/93

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados nos Escritórios da Comissão Organizadora, nos endereços abaixo:

PALÁCIO DO ITAMARATY, ANEXO II, 3° Andar, Sala n° 30 Brasília-DF; e
EDIFÍCIO DOS CORREIOS, Avenida Paulo VI, n° 190, 16° Andar, Pituba, Salvador-BA.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Marcado para às 10:00 horas do dia 16 de junho de 1993, no Escritório da Comissão Organizadora em Salvador, Avenida Paulo VI, n° 190, 16° Andar, Pituba, Salvador-BA.

CARLOS MIDDELDORF
Coordenador Administrativo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE

CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/93

OBJETO: Fornecimento de ornamentações florais para eventos vinculados à Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo. EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados nos Escritórios da Comissão Organizadora, nos endereços abaixo:
PALÁCIO DO ITAMARATY, ANEXO II, 3° Andar, Sala 30, Brasília — D.F.; e
EDIFÍCIO DOS CORREIOS, Avenida Paulo VI, n° 190, 16° andar, Pituba, Salvador — BA.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: marcado para as 10:00 horas do dia 17 de junho de 1993, no Escritório da Comissão Organizadora em Salvador, Avenida Paulo VI, n° 190, 16° andar, Pituba, Salvador, BA.

(CARLOS MIDDELDORF)
Coordenador Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 13/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria do Projeto de Ações de Saúde no Nordeste Rural, PROJETO NORDESTE II — Acordo de empréstimo n° 3135-BR, no período de 01 de janeiro de 1992 a 31 de dezembro de 1992, nos Estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Nível Central (MS).
ABERTURA: 16 de junho de 1993 às 15:30 (quinze horas, trinta minutos).
LOCAL: Auditório do Ed. Anexo ao Ministério da Saúde, ala "B", subsolo.
Os interessados deverão retirar o Edital à sala 426-A, do Ed. Anexo ao Ministério da Saúde, em Brasília-DF, bastando para isso estarem munidos de carimbo da firma.

Brasília-DF, 31 de maio de 1993

ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

TABELA DE PREÇOS CLARITY JUNHO/93

Monousuário

Versão LTCr\$ 194.400.000,00
(Disco Óptico Regravável 128 MB/Winchester)

Versão DOCr\$ 329.212.400,00
(Disco Óptico Regravável/Worm/Winchester)

Rede

Versão DDCr\$ 394.900.000,00
(para até 5 postos)

Versão DOCr\$ 597.300.000,00
(para até 5 postos)

Estão incluídos no preço:

- Treinamento de 20 horas para 4 (quatro) pessoas
- Suporte técnico de 120 horas num período de 6 (seis) meses

Software homologado pelo DEPIN/SCT sob número 20411-0.

OBS: Preço a vista.

Telefone: (061) 224-1050

(DAR-Cr\$ 2.158.000,00)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

TOMADA DE PREÇOS: N° 93.0009.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e operação dos Sistemas elétricos e de telefonia, de ar condicionado e refrigeração. Podendo ofertar preços em separado para elétrica/telefonia e ar condicionado/refrigeração ou preço para todos os serviços.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17.06.93 às 09:00 horas

DATA PARA CADASTRO: 09.06.93 às 18:00 horas

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUS/DISUP/DEPAD/FIBRA, sito à Av. L2 Norte — Quadra 601 — Módulo "G" — Brasília/DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá o interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhida na Tesouraria, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por Edital, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 01 de junho de 1993.

A COMISSÃO

BETA MINERADORA E TRANSPORTADORA LTDA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BETA MINERADORA E TRANSPORTADORA LTDA, torna pública que requereu ao IE-MA/SEMATEC a renovação da sua licença de operação por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias para a atividade de extração de areia saibrosa e saibro branco no local BR-020 Km 17 Chácara das Mangueiras e Karitipapo PLANALTINA DISTRITO FEDERAL.

(DAR Cr\$ 431.000,00)

FIRMA COSTA & ALENCAR LTDA COMUNICADO

A FIRMA COSTA & ALENCAR LTDA, SITA A QI 13 LOTES 21, 23 E 25 GALPÃO 02 — TAGUATINGA-DF, INSCRITA NO CGC/MF N° 36774776/0001-06 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 07128729-9, COMUNICA QUE FOI EXTRAVIADO O SEU TALÃO DE NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA N° 151/200 SENDO QUE NÃO HAVIA SIDO UTILIZADO CONFORME ANÚNCIO PUBLICADO NO JORNAL CORREIO BRAZILIENSE DO DIA 27 DE MAIO DE 1993. OBS: O EXTRAVIO OCORREU POR VOLTA DO DIA 12 DE JANEIRO DE 1993 E O MESMO SÓ FOI PERCEBIDO NA PRESENTE DATA.

(DAR Cr\$ 647.000,00)

AZEVEDO RIBEIRO & CIA LTDA COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Empresa AZEVEDO RIBEIRO & CIA LTDA, estabelecida na Av. comercial C. 08 Lote 32 Loja 02 em Taguatinga-DF, CGC-MF 00 450 932/0003-06 e insc = 07085108-5 comunica que foi extraviado o cartão de inscrição n° 07085108-5 GDF. E sua respectiva FAC. Proprietário DELMAR AZEVEDO.

(DAR Cr\$ 431.000,00)